

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 367, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 102/2020
OF 106/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.837, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada a Fundação Beneficente Rosal da Liberdade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Redenção , Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 102

Senhores Membros do Congresso Nacional,

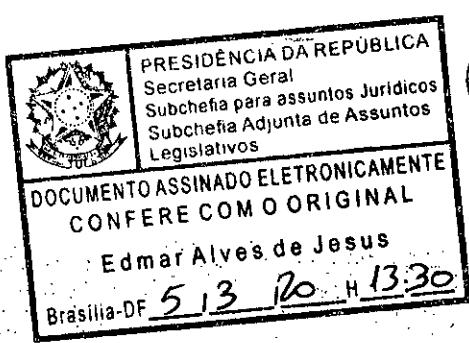
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 463, de 6 de maio de 2015 - Sociedade Rádio Comunitária Camará FM, no município de Camaragibe - PE;
- 2 - Portaria nº 2.837, de 30 de julho de 2015 - Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, no município de Redenção - CE;
- 3 - Portaria nº 545, de 9 de maio de 2016 - Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, no município de Tambaú - SP;
- 4 - Portaria nº 896, de 9 de maio de 2016 - Conselho Comunitário de Arraial D'Ajuda, no município de Porto Seguro - BA;
- 5 - Portaria nº 1.019, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Artística e Cultural Catanduvense, no município de Catanduvas - PR;
- 6 - Portaria nº 1.143, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, no município de Coxim - MS;
- 7 - Portaria nº 1.832, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte, no município de Pirenópolis - GO;
- 8 - Portaria nº 1.943, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo, no município de Cantagalo - PR;
- 9 - Portaria nº 1.906, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol, no município de Caracol - MS;
- 10 - Portaria nº 2.204, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pompeia, no município de Pompeia - SP;
- 11 - Portaria nº 2.618, de 7 de junho de 2017 - Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária, no município de Campo Grande - MS;
- 12 - Portaria nº 2.622, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada - GO e Distritos, no município de Cachoeira Dourada - GO;
- 13 - Portaria nº 4.031, de 28 de setembro de 2017 - Associação Sócio-Cultural Ribeirão Branco, no município de Ribeirão Branco - SP;
- 14 - Portaria nº 5.085, de 28 de setembro de 2017 - Associação Ambientalista de Marilândia, no município de Marilândia - ES;
- 15 - Portaria nº 5.225, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente de Difusão Cultural e Comunitária Betel de Terra Roxa, no município de Terra Roxa - SP;
- 16 - Portaria nº 5.229, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, no município de Mogi Guaçu - SP;

- 17 - Portaria nº 6.165, de 20 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova, no município de Porto Ferreira - SP;
- 18 - Portaria nº 712, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Shalom, no município de Rio Grande - RS;
- 19 - Portaria nº 1.010, de 14 de março de 2018 - Centro Cultural Nossa Senhora da Assunção, no município de Cabo Frio - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.031, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Firminópolis, no município de Firminópolis - GO;
- 21 - Portaria nº 1.034, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, no município de Coronel Murta - MG;
- 22 - Portaria nº 1.364, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária de Belterra, no município de Belterra - PA;
- 23 - Portaria nº 3.886, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos, no município de Dois Vizinhos - PR;
- 24 - Portaria nº 3.895, de 2 de agosto de 2018 - Fundação Cidadania, no município de José de Freitas - PI;
- 25 - Portaria nº 6.735, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunidade Porciúncula, no município de Porciúncula - RJ;
- 26 - Portaria nº 6.848, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social, no município de Americana - SP;
- 27 - Portaria nº 6.857, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária Zabelê FM, no município de Remanso - BA;
- 28 - Portaria nº 7.014, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Rádio FM Cláudia, no município de Cláudia - MT;
- 29 - Portaria nº 7.015, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária São José, no município de Juazeirinho - PB;
- 30 - Portaria nº 7.037, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ, no município de Juti - MS;
- 31 - Portaria nº 7.152, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas, no município de Congonhas - MG;
- 32 - Portaria nº 7.231, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Cidadã de Cananéia, no município de Cananéia - SP;
- 33 - Portaria nº 7.586, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação - Rádio Comunitária Muaná FM, no município de Muaná - PA;
- 34 - Portaria nº 7.587, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Beneficente de Altaneira, no município de Altaneira - CE; e
- 35 - Portaria nº 7.590, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Amigos de Ponte dos Carvalhos, no município de Cabo de Santo Agostinho - PE.



Brasília, 18 de março de 2020.



EM nº 00305/2019 MCTIC

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.068677/2013-34, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, inscrita no CNPJ nº 11.822.301/0001-17, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 18 de Agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Redenção, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 21014/2014/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 514/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2837, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2837/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068677/2013-34 e nº 53650.002495/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Redenção/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0591158** e o código CRC **2D7FD8B3**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34342/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, nº 53000.068677/2013-34.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654292** e o código CRC **7131FF34**.

Referência: Processo nº 53000.068677/2013-34

SEI nº 4654292



Ministério das Comunicações
01
Fls.
Rubrica
SCS-CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga.**

Protocolo nº: 53000.068677/2013-34 (Processo de Outorga nº 53650.002495/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicado no DOU DE 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Fundação Beneficente Rosal da Liberdade**, sediada na localidade de **Redenção/CE** tem validade até 18/08/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 09 de dezembro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

18/08/13

Ministério das Comunicações
02
Fls.
Rubrica
LTS

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE
CNPJ 11.822.301/0001-17

Endereço de correspondência: Rua Marechal Deodoro, nº 100, Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000, Fone: (85) 3332.2211

Ilmo Sr.

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 068677/2013-34

SEPRO/DILOG/CÓLOG/CGRL/SPO

ASSUNTO: Requerer a Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de REDENÇÃO/CE.

2011 da Semana - Série

Redenção/CE, 15 de outubro de 2013.

A **FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE**, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de REDENÇÃO/CE, devidamente autorizada pela Portaria nº 48 datada de 17/01/2002, publicada no DOU de 28/01/2002 e Decreto Legislativo nº 535 de 15/08/2003, publicado no Diário Oficial da União datado de 18/08/2003, vem mui respeitosamente apresentar a documentação necessária a Renovação de Outorga para o período de **2013 - 2023** em conformidade com a Portaria nº 197 de 01/07/13, publicada no DOU em 02/07/13 que Altera a Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14 de outubro de 2011.

Na ocasião, estamos enviando também, as Certidões cíveis, criminais (Justiça Estadual e Federal) e Eleitoral de cada dirigente agilizando assim o processo de Renovação de Outorga.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Damiana Marlúcia Martins de Sousa Silva
DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA
CPF Nº: 661.188.163-87
PRESIDENTE



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE
CNPJ 11.822.301/0001-17
Endereço de correspondência: Rua Marechal Deodoro, nº 100, Centro, Redenção/CE CEP
62.790-000, Fone: (85) 3332.2211



Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.301/0001-17, com sede na Rua José Franco de Oliveira, nº 08 – Centro, na cidade de REDENÇÃO, Estado Ceará, CEP 62.790-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 48 datada de 17/01/2002 publicada no DOU de 28/01/2002 e Decreto Legislativo nº 535 de 15/08/2003, publicado no Diário Oficial da União datado de 18/08/2003, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelênciarequerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Portaria nº 197 de 01/07/13, publicada no DOU em 02/07/13 que Altera a Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Redenção/CE, 15 de outubro de 2013.

Damiana Marlúcia Martins de Souza Silva
DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA
CPF: 661.188.163-87



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/9983-0111/3062-5900

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE

CNPJ 11.822.301/0001-17

Endereço de correspondência: Rua Marechal Deodoro, nº 100, Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000, Fone: (85) 3332.2211



PRESIDENTE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

- | |
|--|
| 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12); |
| 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. |
| 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; |
| 4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual |
| 5 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3; |
| 6 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas; |
| 7 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora |
| 8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da ANATEL, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1 |

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.


DAMIANA MARLUCIA MARTINS DE SOUSA SILVA

CPF: 661.188.163-87

PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Rua Marechal Deodoro, nº 100, Centro, na cidade de Redenção, Estado do Ceará, CEP 62.790-000.

Telefone para contato: 085-3332-2211.



COMPLETTA TELECOM

Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900



FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE

CNPJ 11.822.301/0001-17

Endereço de correspondência: Rua Marechal Deodoro, nº 100, Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000, Fone: (85) 3332.2211

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 197 DE 01/07/13.

- 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
- 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
- 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;
- 4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
- 5 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
- 6 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- 7 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
- 8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da ANATEL, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1



COMPLETTA TELECOM

Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE

CNPJ 11.822.301/0001-17

Endereço de correspondência: Rua Marechal Deodoro, nº 100, Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000, Fone: (85) 3332.2211



Correio eletrônico (e-mail): tonyfalcao170562@hotmail.com

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011 e Portaria nº 197 de 01/07/13, publicada no DOU em 02/07/13 que Altera a Norma nº 01/2011.

Damiana Marlúcia Martins de Sousa Silva
DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA
CPF: 661.188.163-87
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Rua Marechal Deodoro, nº 100, Centro, na cidade de Redenção, Estado Ceará, CEP 62.790-000.

Telefone para contato: (85) 3332.2211

Correio eletrônico (e-mail): tonyfalcao170562@hotmail.com



COMPLETTA TELECOM

Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE
CNPJ 11.822.301/0001-17
Endereço de correspondência: Rua Marechal Deodoro, nº 100, Centro, Redenção/CE, CEP
62.790-000, Fone: (85) 3332.2211



DECLARAÇÃO

Eu, **Damiana Marlúcia Martins de Sousa Silva**, na qualidade de representante legal da FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE, DECLARO para os devidos fins que:

- A emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Redenção/CE, 15 de outubro de 2013.

Damiana Marlúcia Martins de Sousa Silva
DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA
CPF Nº: 661.188.163-87
PRESIDENTE



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900



Agência Nacional
de Telecomunicações



DALILA CARLOS DE CASTRO
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUNDACAO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE
CNPJ: 11.822.301/0001-17

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:54:40 do dia 12/11/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/12/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



Ministério das Comunicações
Fis. 09
Rubrica S/C

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.822.301/0001-17	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/1988
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSE FRANCO DE OLIVEIRA	NÚMERO 08	COMPLEMENTO	
CEP 62.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REDENCAO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/11/2013 às 09:15:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/11/2013

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
FUNDACÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE



ESTATUTO
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A FUNDACÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE, fundada em 15 de Outubro de 1.999, devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício da comarca de Redenção - Cartório Cavalcante -, Estado do Ceará, às folhas 182\183 do Livro "A-03", Registro de Pessoas Jurídicas, sob o nº 707, em 28\11\2.001, inscrita no CNPJ\MF sob o nº 11.822.301\ 0001-17, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de REDENÇÃO, Estado do CEARÁ, na RUA JOSÉ FRANCO DE OLIVEIRA Nº 08 - CONJUNTO ANTÔNIO BONFIM - CEP: 62.790-000, podendo atuar em todo território nacional, e reger-se á pelo presente Estatuto e pela legislação pertinente.

Art. 2º - São objetivos da FUNDAÇÃO:

a) - Promover o desenvolvimento comunitário, através da realização de obras e melhoramentos; e,
b) - Proporcionar aos membros da comunidade atividades econômicas, culturais, desportivas e educacionais;
c) Proporcionar a melhoria do convívio entre os municíipes, através da integração de seus curadores; e
d) - Exploração e instalação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade do Município de Redenção - (CE), mediante autorização outorgada pelo Poder Concedente, através da Portaria Ministerial nº 48, de 28/01/2002, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vista a:
a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. IMÓVEIS
Praça. José Costa Ribeiro, 140 - Centro
CNPJ: 05.580.146/0001-30
Fone: (85) 3322.1210 - Redenção - CE
BELA WANDA MELO BARREIRA ANGELIM - Substituta
GLÓRIA BESSERA BARROSO - SUBSTITUTA

Glória Bessera Barroso
Escrevente Autorizada
CPF: 506.607.643-24

Fls. 11
Fundo das Comunicações - SCS

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação da raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

CAPITULO II **DOS CURADORES**

Art. 3º - A Fundação terá as seguintes categorias de curadores:

a) Curadores Fundadores ou Instituidores, que são todos aqueles que assinaram a ata de constituição da Fundação e considerados, também, como curadores efetivos;

b) Curadores Ordinários – todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou jurídica, entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pelo Conselho de Administração, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da Fundação; e

c) Curadores Beneméritos – todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços à Fundação, assim como reconhecidos em votação do Conselho de Administração em reunião ordinária ou extraordinária.

§ 1º - Participarão do Conselho de Administração com direito a voto os curadores Fundadores e Ordinários, eis que o cargo de curador benemérito é apenas honorífico.

Art. 4º - Será permitido a qualquer dos curadores fundadores ou ordinários desligarem-se voluntariamente da Fundação, bastando para tanto manifestar sua vontade nesse sentido, por escrito, a Diretoria - Executiva.

Art. 5º - Por decisão majoritária do Conselho de Administração, qualquer curador poderá ser excluído da Fundação, caso cometa atos contrários aos fins a que ela se destina, cause prejuízos à instituição ou pratique qualquer ato incompatível com o exercício do cargo, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. IMÓVEIS
Praça. José Costa Ribeiro, 140 - Centro
CNPJ: 06.590.146/0001-30
Fone: (85) 3302.1210 - Redenção - CE
BELA WANDA MELO BARREIRA ANGÉLIM - Substituta
GLC. MA BESSERA BARROSO - SUBSTITUTA


Glória Bezzera Barroso
Escrevente Autorizada
CPF: 506.607.643-34



A presente cópia fotostática confere com o original exibida nestas Notas Públicas. O referido original é verdadeiro. Foi testemunha da verdade. Redenção-CE.

11 OUT 2013

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES

6º - São Direitos dos Curadores:

- a) Participar das Assembléias Gerais, discutir, votar e ser votado para qualquer cargo na Fundação;
- b) Participar de quaisquer atividades promovidas pela Fundação;
- c) Usufruir dos benefícios e vantagens que a Fundação venha a instituir e a oferecer;
- d) Propor por escrito a Diretoria – Executiva qualquer medida e atividade que julgar de interesse da Fundação.

Art. 7º - São Deveres dos Curadores:

- a) Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade;
- b) Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pelo Conselho de Administração, prestigiando a Fundação;
- c) Zelar pelo patrimônio moral e material da Fundação.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º - São órgãos da administração da Fundação:

- a) Conselho de Administração;
- b) Diretoria – Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

Art. 9º - O Conselho de Administração, órgão soberano da vontade social, será constituído pelos Curadores Fundadores e Ordinários.

§ 1º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente da Fundação ou 1/5 (um quinto) de seus membros, a fim de deliberar sobre:

- a) Plano anual de trabalho da Fundação;
- b) Eleger o Presidente e os demais integrantes da Diretoria da Fundação, bem como os membros do Conselho Fiscal;
- c) Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, os balanços gerais patrimoniais, os demonstrativos operacionais das aplicações de recursos, examinando os livros contábeis e papéis de escrituração da Fundação, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;
- d) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Fundação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. IMÓVEIS
Praça. José Costa Ribeiro, 140 - Centro
CNPJ: 06.590.146/0001-30
Fone: (85) 3332.1210 - Redenção - CE
BELAWANDA MELO BARREIRA ANGELIM - Substituta
GLÓRIA BESSERA BARROSO - SCES/STUTA

Glória Beserra Barroso
Escrevente Autorizada
CPF: 506.607.643-34

- e) Conferir título de benemérito da Fundação a pessoas físicas ou jurídicas que, por indicação de qualquer curador, fisejam consideradas dele merecedoras;
- f) Casos omissos no Estatuto;
- g) Aprovar, por proposta da Diretoria, a extinção da Fundação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 31.
- h) Regimento Interno da Fundação;
- i) Fixar o valor da contribuição mensal;
- j) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;
- l) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço.

§ 2º - A convocação do Conselho de Administração, quer ordinariamente ou extraordinariamente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas e veiculação diária dentro da programação da emissora comunitária "**RÁDIO ROSAL DA LIBERDADE**".

§ 3º - As deliberações nas reuniões do Conselho de Administração serão aprovadas por maioria simples, exceção aos casos previstos expressamente neste Estatuto e Artigo 67 do Código Civil.

CAPÍTULO V DA DIRETORIA – EXECUTIVA

Art.10 - A Fundação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para um período de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição para apenas mais um período.

Art. 11 - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade atendida pela emissora comunitária.

Art. 12 - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro privilegiado.

Art. 13 - A Diretoria – Executiva da Fundação será constituída de:

- Presidente;
- Vice – Presidente;
- Primeiro – Secretario (a);
- Segundo – Secretario (a);
- Primeiro - Tesoureiro (a); e
- Segundo – Tesoureiro (a).


Glória Beserra Barroso
Escrevente Autorizada
CPF: 506 607.643-34

CARTÓRIO 2º OFICIO
TABELIONATO E REG. IMÓVEIS
Praça. José Costa Ribeiro, 140 - Centro
CNPJ: 06.586.146/0001-30
Fone: (85) 3332 1210 - Redenção - CE
BÉLA WANDA LEITAGEM / TABELIÃO - SUBSTITUTA
GLÓRIA BESSERRA BARROSO - SUBSTITUTA



Art. 14 – Compete ao Presidente:

- a) Representar a Fundação ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir as assembléias do Conselho de Administração;
- c) Propor ao Conselho de Administração a outorga de título de benemérito a pessoas físicas ou jurídicas dele merecedoras por serviços relevantes prestados à Fundação;
- d) Designar e superintender os serviços gerais da Fundação;
- e) Firmar convênios, acordos, ajustes e contratos em nome da Fundação;
- f) Fixar o quadro funcional, provê-lo e estabelecer a sua remuneração, devendo ser regidos pela CLT;
- g) Apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de trabalho, o relatório e o balanço do exercício anterior, ouvindo, com relação a este último, o Conselho Fiscal;
- h) Realizar operações de créditos, assinando conjuntamente com o Tesoureiro, os cheques ou quaisquer documentos juntos a estabelecimentos de crédito particulares ou oficiais.

Art. 15 – Compete ao Vice - Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

Art. 16 - Compete ao Primeiro - Secretario:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como redigir as atas;
- b) Publicar todas as notícias das atividades da Fundação;
- c) Manter organizados os documentos de sua competência;
- d) Manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos oficiais e relativos aos bens patrimoniais da Fundação;
- e) Assinar, juntamente com o Presidente: ofícios, memorandos e outros documentos de competência do cargo.

Art. 17 - Compete ao Segundo – Secretario:

- a) Substituir o Primeiro Secretario em suas faltas ou impedimentos
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretario.

Art. 18 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos curadores, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- b) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- c) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- d) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido ao Conselho de Administração;
- e) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- f) Manter sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria;

Glória Beserra Barroso
Escrevente Autorizada
CPF: 506.607.643-34

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. IMÓVEIS
Praca. José Costa Ribeiro, 140 - Centro
CNPJ: 06.590.146/0001-30
Fone: (85) 3132 1210 - Redenção - CE
BÉLA WANDA MELO BARREIRA ANAY FILH - Substituta
GLORIA BESSERA BARROSO - SUBSTITUTA

g) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
Art. 19 - Compete ao Segundo Tesoureiro:
a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

CONSELHO FISCAL

Art. 20 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração, com seus respectivos suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, assume o respectivo suplente.

Art. 21 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escritura da Fundação
- b) Examinar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO

Art. 22 - O patrimônio da Fundação será constituído:

- a) Das contribuições dos seus Curadores, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela emissora "**RÁDIO ROSAL DA LIBERDADE**".
- b) Pelos bens ou direitos adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida;
- c) Mensalidades, Taxas e emolumentos;
- d) Rendas eventuais.

Art. 23 - A receita da **FUNDAÇÃO** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus curadores ou dirigentes.

CAPÍTULO VII DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 24 - A cada eleição, será nomeada pelo Conselho de Administração um comissão eleitoral para reger o pleito. A mesma deverá elaborar um regimento interno da eleição, respeitando as


Glória Beserra Barroso
Escrevente Autorizada
CPF: 506.607.643-34


CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. IMÓVEIS
Praça: José Costa Ribeiro, 140 - Centro
CNPJ: 06.510.146/0001-30
Fone: (85) 3332.1210 - Regençao - CE
BELAVANDA MELO BARREIRA ALMEIDA - Substituta
GLÓRIA BESSERA BARROSO - SUBSTITUTA

cláusulas deste estatuto. Não poderão fazer parte da comissão: concorrente(s) ao (s) cargo (s), nem pessoas da Diretoria. Art. 25 - As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal se darão a cada três anos (Art. 10 e Art. 20, § 1º deste Estatuto), e serão convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante a publicação de edital, circular alusivas para os curadores que estiverem em dia com suas obrigações e veiculação diária dentro da programação da emissora comunitária "**RÁDIO ROSAL DA LIBERDADE**". Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 - A FUNDAÇÃO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERDADE deverá criar um Conselho Comunitário, composto de 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

Art. 27 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, colaborando com a Diretoria Executiva na elaboração desta programação, com vista ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade e aos princípios do Artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

Art. 28 - Os integrantes da Fundação não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Fundação.

Art. 29 - Os integrantes dos órgãos da Fundação são pessoalmente responsáveis pelos atos lesivos que, com dolo ou culpa, causem danos à instituição, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

Parágrafo Único - É vedado aos integrantes dos órgãos da Fundação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 30 - O estatuto da **FUNDAÇÃO**, poderá ser alterado por decisão de 2/3 (dois terços) dos componentes para gerir e representar a Fundação.

§ 1º - Quando a alteração não houve sido aprovada por votação unânime, os administradores da Fundação, ao submeterem o estatuto ao órgão do Ministério Público, requererão que se dê ciência à minoria vencida para impugná-la, se quiser, em dez dias.

§ 2º - As alterações do estatuto, após devidamente averbados no cartório de registro público de Pessoas Jurídicas, deverão ser comunicados ao Ministério das Comunicações no prazo de até 60 (sessenta) dias, conforme determina a legislação vigente.

§ 3º - As alterações do estatuto e do Regimento não poderão, em hipótese alguma, contrariar os objetivos da Fundação.


Glória Beserra Barroso
Escrevente Autorizada
CPF: 506.607.643-34

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. IMÓVEIS
Praça: José Costa Ribeiro, 140 - Centro
CNPJ: 06.540.146/0001-30
Fone: (85) 3332.1210 - Redenção - CE
GLÓRIA WANDA MELO BARREIRA ANGELIM - Substituta
GLÓRIA BESERRA BARROSO - SUBSTITUTA

Art. 31 – Ocorrendo a dissolução da Fundação o seu patrimônio líquido será destinado a outra instituição com objetivos iguais ou semelhantes e que seja inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Art. 32 - Em casos omissos a **FUNDAÇÃO**, reger-se-á pelas normas de direito privado relativo às Fundações e por normas complementares que venham a ser baixadas pelo seu Presidente, na esfera de sua competência.

Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de Setembro de 2013.

Manuela Brena Ferreira Bandeira
MANUELA BRENA FERREIRA BANDEIRA
Primeira - Secretária

Damiana Marlúcia Martins de Souza Silva
DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA
Diretora - Presidente

PROTÓCOLO Nº 358
APRESENTADO HOJE, PARA REGISTRO
REGISTRADO NO LIVRO A-07 DE PES-
SAS JURÍDICAS FLS. 074 - 075,
SOB Nº 1.237

Redenção (CE), 11 de 10 de 2013

Glória Beserra Barroso

Glória Beserra Barroso

Escrevente Autorizada

CPF: 506.607.643-34

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

TABELIONATO E REG. IMÓVEIS

Praça. José Costa Ribeiro, 140 - Centro

CNPJ: 06.580.146/0001-30

Fone: (85) 3332.1210 - Redenção - CE

BELA WANDA MELO BARREIRA ANGELIM - Substituta

GLÓRIA BESSERA BARROSO - SUBSTITUTA





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE.

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Setembro do ano de 2.013 (dois mil e treze), às 19:00 (dezenove) horas, na sala de reuniões da emissora comunitária "**RÁDIO ROSAL DA LIBERDADE**", Rua Marechal Deodoro nº 100 - Centro - neste Município, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os membros da **FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE**, sob a Presidência do **SR^a. DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA**, convocada pela Presidente (Art. 4º, letra "a" do Estatuto) através de edital, afixado na sede da Fundação e veiculação diária dentro da programação da **RÁDIO ROSAL DA LIBERDADE**, com a finalidade única de alterar o estatuto (Art. 5º, letra "a" do Estatuto e Art. 59, inciso II do Código Civil), que convidou a mim, **MANUELA BRENA FERREIRA BANDEIRA**, para secretariar os trabalhos. Em seguida, a Presidente comunicou aos presentes que se faz mister proceder uma alteração significativa no Estatuto, como: alterar a letra "c" do Artigo 2º que trata da execução do serviço de radiodifusão, adaptando-o a norma reguladora do serviço; substituição dos termos "SÓCIOS" e "ASSOCIADOS", para "CURADORES"; inclusão do Conselho Comunitário, tendo em vista as exigências formuladas pelo Poder Concedente, através da Norma Reguladora do Serviço, Norma Complementar nº 01/2011 e Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária; excluir o cargo de Relações Públicas da composição da Diretoria - Executiva; definir as atribuições do Vice-Presidente; primeiro e segundo secretario e primeiro e segundo tesoureiro; substituição da denominação do órgão deliberativo, "ASSEMBLÉIA GERAL" para "CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO", bem como adaptar o Estatuto aos preceitos da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, que

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. IMÓVEIS**
Praça. José Costa Ribeiro, 140 - Centro
CNPJ: 06.590.146/0001-30
Fone: (85) 3302.1210 - Redenção - CE
BELA WANDA MELO BARREIRA ANGELIM - Substituta
GLÓRIA BESSERRA BARROSO - SUBSTITUTA

Glória Beserra Barroso
Escrevente Autorizada
CPF: 506.607.643-34

1 OUT 2013



instituiu o hodierno Código Civil. Lembrou ainda, que esta Fundação encontra-se em processo de renovação de outorga da autorização deferida a esta Fundação para exploração do serviço de radiodifusão comunitária. A Presidente solicitou a leitura do Estatuto com as alterações introduzidas. A Presidente colocou em votação as modificações procedidas no Estatuto, sendo aprovada por todos os presentes. A Presidente da Assembléia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder a respectiva averbação.

E, sem mais para o momento, eu, MANUELA BRENA FERREIRA BANDEIRA, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. (ASS)
DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA; JADIEL JANUÁRIO CARNEIRO; MANUELA BRENA FERREIRA BANDEIRA; JEANE MEYRE ALEXANDRE DA SILVA; MARIA MARLIENE MARTINS DE SOUSA; COSMA MARLENE MARTINS DE SOUSA; JADSON FERREIRA MOTA; ANTÔNIO IRAN FALCÃO; VANDERLUCIA PEREIRA DA SILVA BRILHANTE; ANTÔNIO MACIEL DE SOUSA; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA; EUDENIA MARIA LOPES DE CASTRO SILVA; MARIA ELIENE DA SILVA LIMA ARAÚJO. Era realmente o que se continha na presente ata.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. IMÓVEIS
Pr. José Costa Ribeiro, 140 - Centro
CNPJ: 06.580.146/0001-30
Fone: (85) 3332-1210 - Redenção - CE
BELAMANDAISE C. BARREIRA ANGELIM - Substituta
GLC - 14. Renovação da Matrícula

PROTOCOLO Nº 357
APRESENTADO HOJE, PARA REGISTRO
REGISTRADO NO LIVRO A-07 DE PES-
SOAS JURIDICAS FLS. 073
SOB Nº 1 - 2236

Redenção (CE), 11 de 10 de 2013
Selo AF 407282

Glória Beserra Barroso
Escrevente Autorizada
CPF: 506.607.643-34

Damiana Marlúcia Martins de Souza Silva
Jeane Meyre Alexandre da Silva
Maria Marliene Martins de Souza
Manuela Brenna Ferreira Bandeira
Francisco de Assis Gomes da Silva
Eudenia Maria Lopes de Castro Silva
Maria Eliene da Silva Lima Araújo
Cosma Marlene Martins de Souza

Jadson Ferreira Mota
Antônio Iran Falcão
Vanderlucia Pereira da Silva Brilhante
Antônio Maciel de Souza
Redenção (CE), 11 de 10 de 2013
Selo AF 407282

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA FUNDAÇÃO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERTADE.

AOS 20 (VINTE) DIAS NO MÊS DE SETEMBRO (09) ANO DE 2.013 (DOIS MIL E TREZE) ÀS 19:00 (DEZE E MEIO) HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA EMISSORA COMUNITÁRIA "RÁDIO ROSAL DA LIBERTADE", RUA MARQUES DEONORO 1º 100 - CENTRO NESTE MUNICÍPIO, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OS MEMBROS DA FUNDAÇÃO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERTADE, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR^E. DARIANA MARLI CÂMARTINS DE SOUSA SICU, CONVOCADA PELA PRESIDENTE.

4º LETRA "2" DO ESTATUTO, ATRAVÉS DALE, AFIXADO NA SEDIA DA FUNDAÇÃO E VELOCIDADE MÍDIA ENTRE A PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO ROSAL DA LIBERTADE, COM A FINALIDADE ÚNICA DE ALTERAR O ESTATUTO (ART. 5º LETRA "2" DO ESTATUTO).

5º INCISO II DO CÓDIGO CIVIL, QUE CONVIDOU A R^E. MANUELA BRUNA FERREIRA BAUNERA, PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS, EM SEGUINHA, A PRESIDENTE CONVIDOU OS PRESENTES QUE SE FAZ NESTE PROCEDER UM ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA DO ESTATUTO, COMO: ALTERAR A LETRA "C" DO ARTIGO 2º QUE TRATA DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, ADAPTANDO-O A NORMA REGULADORA DO SERVIÇO; SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOS "SÓCIOS" E "ASSOCIADOS", PARA CURADORES; INCLUSÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO TENDO EM VISTA AS EXIGÊNCIAS FORAVIDAS PELO PONER CONCRETE, ATRAVÉS DA NORMA REGULADORA DO SERVIÇO NORMA COMPLEMENTAR N° 01/2011 E LEI N° 9.612 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE INSTITUIU O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA; EXCLUIR O CARGO DE RELAÇÕES PÚBLICAS NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA; DEFINIR AS ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIO E PRIMEIRO E SEGUNDO TESOURO; SUBSTITUIÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO "ASSEMBLÉIA GERAL" PARA "CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO", BEM COMO ADAPTAR O ESTATUTO AOS PRECEITOS DA LEI N° 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002, QUE INSTITUIU O NOVO CÓDIGO CIVIL. AGUAROU AIUA, QUE ESTA FUNDAÇÃO ESTA

Gloria Bezerra Barreto
Escrevente Autenticada
CPF: 508.007.613-34





11 OUT 2013

PROTOCOLO N° 35

APRESENTADO HOJE, PARA REGISTRO.

REGISTRADO NO LIVRO A-07 DE

REGISTRADO NO EVIDENCIAS
SÍAS JURÍDICAS - AS FLS. 073

~~SIRS SUPERIOR, AG~~

Redeação (CE) / 4 de 10 de 2023

Ministério das Comunicações - SBC

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERDADE, SITUADA À RUA MARECHAL DEODORO N° 100, CENTRO DA CIDADE DE REDENÇÃO - CEARÁ.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro do ano de 2012 (dois mil e doze), às 18 (dezoito) horas, reuniram-se os Associados da Fundação Beneficiente Rosal da Liberdade, no salão de sua Sede própria, com endereço acima referido, para deliberação dos materiais contidos no Edital de Convocação. Dando inicio a Assembleia o Presidente da Fundação Sr. Manuel Soares Bandeira, autorizou que a Secretaria fizesse a leitura do Edital da Convocação expondo o teor nele contido, após feita a leitura, foi debatido entre os Associados presentes os assuntos contidos no Edital com o seguinte teor: 01 – Proposta de mudança geral na programação da FM 104,9 Radio Rosal da Liberdade, por ser um departamento da Fundação, 02 – Eleição para os membros da Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal. Em sequência aos trabalhos do Sr. Presidente levou o Conhecimento aos Associados presentes, uma proposta de mudança na programação musical e jornalística da FM 104,9 para oferecer ao público ouvinte uma melhor qualidade de programas, inclusive se aplicando ética profissional da radio – fusão, exclusão de músicas de duplo sentido, e novos critérios para o modelo de apoio Cultural como fonte de manutenção de seu funcionamento, proposta esta aceita por todos os Associados presentes. Em seguida foi tratado o assunto pertinente a Eleição para os membros da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, oportunidade em que foi interrogado pelo Presidente se havia algum associado com chapa para ser apresentada, como não havia nenhuma, foi apresentado pelo Presidente uma chapa sugestiva para concorrer a Eleição, foi-se dado um prazo de 10 minutos para decidirem, como todos concordaram com a chapa sugestiva, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, ficando assim constituída: Presidente - Damiana Marluíca Martins de Sousa Silva, Vice-Presidente - Jadiel Januário Carneiro, 01ª Secretária - Manuela Breno Ferreira Bandeira, 2ª Secretária - Jeane Meyre Alexandre da Silva, 1ª Tesoureira - Maria Marlene Martins de Sousa, 2ª Tesoureira - Coema Marlene Martins de Sousa, Relações Públicas - Jadson Ferreira Mota, Conselho Fiscal, Efetivos: Antônio Iran Falcão, Vanderlucia Pereira da Silva Brilhante, Antônio Maciel de Sousa, Suplentes: Francisco de Assis Gomes da Silva, Eudenia Maria Lopes de Castro Silva, Maria Eliene da Silva Lima Araújo. Os referidos Diretores e membros do Conselho Fiscal foram empossados na mesma Assembléia Geral. Por ocasião da solenidade de posse a Presidente Eleita Damiana Marluíca Martins de Sousa Silva, fez uso da palavra, agradecendo a confiança dos Associados, se comprometendo trabalhar para o crescimento Sócio-Econômico da Fundação Rosal da Liberdade e pelo bem estar do associativismo. Como não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente deu os trabalhos por encerrados, que após a ATA lida e aprovada, vai pelos Associados presentes assinada. Redenção Ceará, 30 de Setembro de 2012. Damiana Marluíca Martins de Sousa Silva, Jadiel Januário Carneiro, Manuela Breno Ferreira Bandeira, Jeane Meyre Alexandre da Silva, Maria Marlene Martins de Sousa, Coema Marlene Martins de Sousa, Jadson Ferreira Mota, Antônio Iran Falcão, Vanderlucia Pereira da Silva Brilhante, Antônio Maciel de Sousa, Francisco de Assis Gomes da Silva, Eudenia Maria Lopes de Castro Silva, Maria Eliene da Silva Lima Araújo. Nada mais se continha nesse registro. *****

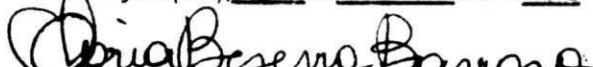
PROTOCOLO Nº 330

APRESENTADO HOJE, PARA REGISTRO

REGISTRADO NO LIVRO A-07 DE PESSOAS
JURÍDICAS, ÁS FLS. 039,

SOB Nº 1-209

Redenção (CE), 08 de ABRIL de 2013



Glória Beserra Barroso
Escrevente Autorizada
CPF: 506.607.643-34

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABEJONATO E REG. IMÓVEIS
Plaza José Costa Ribeiro, 140 - Centro
Fone: (88) 3332-1210 - Redenção - CE
ELIANANDA MELO BARRERA ANGELIM - Substituta
1718 RESERRA BARROSO - SUBSTITUTA

RELATÓRIO DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

M. B. R. - ~~Santos Bandeira~~

Eduarda Mara Lopes de Castro Soárez

F. C. Alcântara L. - ~~de Lima~~

Damiana Marliene Martins de Souza

Maria Marliene Martins de Souza

Francisco De Amorim Gomes da Silva

~~Santos Bandeira~~

Amm. do Juiz

Marcos Antônio Oliveira

Marcos Antônio Oliveira

Antônio Mário Lopes Soárez

Edmundo Felisberto Sobrinho

Antônio Frederico Silveira Lima

Jeanne Maria Alexandre da Silva

Comunica Bandeira

Chuclu Petrópolis de Souza

François Vilson Bandeira

Acta da Assembleia Geral Ordinária da Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, situada à rua marechal
Deodoro nº 100, Centro da Cidade de Redenção - Teóri.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro do Ano de 2012 (dois mil e doze), às 18 (dezoito) horas, reuniram-se os associados da Fundação Beneficente Rosal da Liberdade no Salão de sua sede própria, com endereço acima referido, para deliberações dos materiais contidos no Edital de Convocação. Dando inicio a Assembleia o presidente da Fundação Sr. Manuel Soares Bandeira autorizou que a Secretaria fizesse a leitura do Edital da Convocação expondo o teor nele contido. A pós feita a leitura, foi debatido entre os associados presentes os assuntos contidos no Edital com o seguinte teor: 01- proposta de mudança geral na programação da fm 104,9 Radio Rosal da Liberdade, por ter um departamento da fundação. 02- Eleição para os membros da Diretoria Executiva e membros do Conselho

Ministério das
Fazenda
Rubrica





ELA WANDA MELLO MARQUES DE ANGELIM - Substituta
GLÓRIA BESSERA BARROSO - Substituta
Fº MOESIO R. CAVALCANTE - Escrivante
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

12
Fis. 1/1
Selo das Comunicações

lho fiscal. Em sequência aos trabalhos o sr. presidente tratou de trazer o conhecimento aos associados presentes, uma proposta de mudança na programação musical e jornalística da fm 104,9 para oferecer ao público durante uma melhor qualidade de programas, inclusive se aplicando ética profissional da Radio-fusão, exibições de músicas de duplo sentido, e novas critérios para o modelo de apoio cultural como fonte de manutenção de seu funcionamento. proposta esta aceita por todos os associados presentes. Em seguida foi tratado o assunto pertinente a Eleição para os membros da nova diretoria e do Conselho fiscal, oportunidade em que foi interrogado pelo presidente se havia algum associado com chapa para ser apresentada, Como não havia nenhuma foi apresentado pelo presidente uma chapa sugestiva para concorrer a Eleição, foi-se dado um prazo de 10 minutos para decidirem, Como todos concordaram com a chapa sugestiva, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, quando assim constituída presidente. Namiana Marluice Martins de Souza vice presidente. Fadiel Januário Correiro, 1º secretário. Manuela Breno Ferreira Bandeira, 2º secretário. Jeane Mayre Alexandre da Silva, 1ª tesoureira. Maria Marlene Martins de Souza, 2º tesoureira. Lívia Marlene Martins de Souza, Relações Públicas. Jaison Ferreira Noda, Conselho Fiscal, supletivo: Antônio Ivan Falças, Vânderlúcio Ferreira da Silva Brilhante. Antônio Naciq de Souza. Suplentes: Francisco de Assis Gomes da Silva, Eudêncio Mario Lopes de Castro da Silva. Mario Glencio da Silva Lima Araújo. Os reprobos Diretores e membros do Conselho fiscal foram empossados na mesma Assembleia Geral. Por ocasião da solenidade de posse a presidente eleita Namiana Marluice Martins de Souza Silva, fez uso da palavra, agradecendo a confiança dos associados, de comprometendo-trabalhar para o crescimento Socio-Econômico da Fundação Rosaf da Soubredade e pelo bem.

ir de associativismo. como não havendo mais nada
falar, o Sr. Presidente deu os trabalhos por
acordos, que após a ata lida e aprovada, vai para
sociedades presentes assiná-la. Redenção, dia 30 de Setembro
2013.

Comunicações
LOELA
Rubrica
CE

~~Maria Flávia Lúcia Melo de Souza Silva~~

~~Filho de seu~~

~~Antônio Barreto da Silva~~

~~meu avô~~

PROTÓCOLO N° 330 Selo. AE 733191

APRESENTADO HOJE, PARA REGISTRO

REGISTRADO NO LIVRO A-07 DE PESSOAS

JURIDICAS ÁS FLS. 039

SOB N° 1.209

Redenção (CE), 08 de APRIL de 2013.

Gloria Beserra Barroso

Gloria Beserra Barroso

Escrevente Autorizada

CPF: 506.607.643-34

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

TABELIONATO E REG. IMÓVEIS

Praça José Costa Ribeiro, 140 - Centro

CNPJ: 06.580.146/0001-30

Fone: (85) 3332.1210 - Redenção - CE

BELA WANDA MELO BARREIRA ANGELIM - Substituta

GLO. GLÓRIA BESSERA BARROSO - SUBSTITUTA

A presente cópia fotostática confere com
o original exibido nestas Notas Públicas.
O referido é verdade, Dno. Ia.
Em test. *[assinatura]* Em verdade. Redenção-CE

22 OUT 2013

Belas Wanda Melo Barreira Angelim - Substituta
Gloria Beserra Barroso - Substituta
F.º Moésio R. Cavalcante - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM PROOF DE AUTENTICIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
REGISTRO GERAL	96151003135	DATA DE EXPEDIÇÃO
11/04/2012		
NOME	DANIANA MARLUCIA MARTINS DE SOUSA SILVA	
FILIAÇÃO	HANUEL LAURINDO DE SOUSA	
	MARIA ODETE MARTINS DE SOUSA	
NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	
REDENÇÃO - CE	18/07/1978	
DOC. ORIGEM		
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:2.057 FOLHA:191		
LIVRO:B-08 REDENÇÃO - CE		
CPF	661.188.163-87	
		RG: ANT: 299844095
		P.: 101
ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.146 DE 02/07/1983		





MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Número
661.188.163-87

Nome
DAMIANA MARLUCIA MARTINS DE SOUSA

SILVA

Nascimento
18/07/1978

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



A presente cópia fotostática confere com
o original exhibida nestas Nossas Públicas.
O referido é verdade. Dou fe.
Em test. *[Signature]* da verdade. Redenção-CE

26 SET 2013

CAR
TASSEL
Praça Fe
BELA WANDA NEVES MACHADO ANGELIM - Subscritora
GLÓRIA BESERRA BARROSO - Subscritora
Fábio MESSIAS R. CAVALCANTE - Escrivão
VÁLIDO SOMENTE COM O CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO

5084638-8

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº **5084638-8**
sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.846-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N° 316643472

Rota 17 27090 09 128600 - 7 Data de Emissão 21/09/2013

Nome DAMIANA MARLUCIA MARTINS DE SOUSA SILVA

- End. Postal RUA M ANT DE LIMA 00162
- REDENCAO - 62790000

Medidor 1323813

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 661188163-87 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Set/2013	21/09/2013	22/10/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto	ACABARE	Mês	Jul/2013	EUSD 8,00
	DICR= 0,00 P			

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Padrão Individual	Apuração Individual			Mensal	Trim.	Anual
Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual	
DIC	5,79	23,16	4,93	4,93	4,93	
FIC	3,61	14,45	2,00	2,00	2,00	
DMIC	3,37		2,93			

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

4500.7006.1268.067F.00.C.B668.25E9.4E11

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
8137	8027	1.00	110	0,00	0,00	0,10722	3,41
						0,18398	12,87

21/09/13 22/08/13 30 DIAS 110 18,85

VALOR CONSUMO DO MES 18,85

ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 6,34

PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,17

DESCRIÇÃO

VALOR (R\$)

VENCIMENTO 25/10/2013 TOTAL A PAGAR (R\$) 25,36

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Energia	11,54															
Transmissão	2,25															
Distribuição	2,95															
Encargos Sistêmicos	1,22															
Tributos (PIS/COFINS) ...	0,37															
TOTAL	19,82															

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

importante

A partir de 2014 vigorará o sistema das Bandeiras Tarifárias. A bandeira verde não implicava cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicavam tarifas de maior valor, devido ao maior custo da geração. No mês de Set/2013 vigoraria a bandeira VERMELHA, e sua implicaria R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de impostos. Mais informações em www.enel.gov.br

A COELCE AGRADECER E PARABENIZAR PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 0,37 referente a PIS e COFINS.
Isso é, 4 R\$ de 100,0000 - INEEL = 10,0000 - 10,637,00 = 10,263,00



A presente cópia fotostática confere com o original exibida nestas Notas Públicas.
Referida verdade. Dou fe.

Em testemunha da verdade. Redenção-CE

26 SET 2013

ELA WANDAELIO BARREIRA ANCELM - Substituta
GLÓRIA BESERRA BARROSO - Substituta
FÁbio Moesio R. CAVALCANTE - Escrivão
TODAS SOMENTE COM CEGO DE AUTENTICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS		NISTRO RAL ME ADIEL JANUARIO CARNEIRO AÇÃO FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA MARIA DA CONCEIÇÃO JANUÁRIO DE SOUSA TURALIDADE ORTEZA - CE C. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:2058 FOLHA:192 VIVO:B-8 REDENÇÃO - CE 986.934.683-91	
 Polegar Direito  <i>Sadiel Januario Carneiro</i> ASSINATURA DO TITULAR		DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2013 MINISTÉRIO P. FIG. 08 Rubrica DATA DE NASCIMENTO 07/08/1983	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VIA <i>Draíma se Barreto</i> ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 P.: 1	



AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida neste ato. Dou fé.
 Redenção/CE. *11/10/2013*
 Maria Emenisse Silveira Almeida
 Oficial

Fernanda de Oliveira Batista
Escrevente Compromissada



AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida neste ato. Dou fé.
 Redenção/CE. *11/10/2013*
 Maria Emenisse Silveira Almeida
 Oficial

Fernanda de Oliveira Batista
Escrevente Compromissada

EM BRUNO'S

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
986.934.683-91Nome
JADIEL JANUARIO CARNEIRONascimento
07/08/1983

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida neste ato. Dou fé.
Redenção/CE. 11/10/2013Maria Elenisse Silveira
PI OficialAssinada de Oliveira Batista
Encarregado CompromissadoCÓDIGO DE CONTROLE
621B.D08A.EEBE.84D9

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.brComprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:26:33 do dia 11/10/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida neste ato. Dou fé.
Redenção/CE. 11/10/2013Maria Elenisse Silveira
PI OficialAssinada de Oliveira Batista
Encarregado Compromissado

Ministério das Comunicações - SCM
20
Fis.
Rubrica

Nº DO CLIENTE

3176236-0

Para agilizar seu atendimento, informe o nº acima.

Rua Padre Valdevino, 150 - Centro - CEP 61.040-000 - Fortaleza/CE
CNPJ: 07.047.251/0001-20 - CGF: 06.105.606-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.430 de 26 de maio de 2002.

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA I GRUPO B I SÉRIE B-41 N°

313201368

Rota 17 27090 07 061800 - 5 Data de Emissão 22/08/2013

Nome JADIEL JANUARIO CARNEIRO

End. Postal RU LUDUGERIO GUILHERME COSTA 00137
CENTRO - REDENCAO - 62790000

Medidor 2135741 Poste 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 986934683-91 CGF

Nome do Responsável:

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Próximo Prazo Letra
Ago/2013	22/08/2013	21/09/2013

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota	Valor do Imposto
52,63	27,08%	14,21

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

54FF.8167.800E.8EB5.CC03.B369.01h8.9010

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual () Leit. Anterior () Const. () Consumo (kWh) () Cons. Incl. () Cons. Falt. () Tarifa (R\$/kWh) () Valor (R\$)

7677	3558	1.00	119	0,00	119	0,44252	52,63
------	------	------	-----	------	-----	---------	-------

22/08/13 23/07/13 30 DIAS

DESCRICAÇÃO VALOR (R\$)

VALOR CONSUMO DO MES 52,63

MULTA MORATORIA REF 07/2013 1,07

JUROS DO MES 0,70

ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 6,34

INDENIZACAO MENSAL DMIC -0,74

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto	Período	Mês	Valor (R\$)
ACABARE	Jun/2013	EUSD	21,50
DIC	0,000 P	Mensal	
FIC	0,000 P	Trim.	
DMIC	0,000 P	Anual	
		Irra.	
		Anual	



AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida neste ato. Dou fé.
Redenção/CE. 22/08/2013

Assinatura: Maria Eneise Silveira Araújo

Oficial

Assinatura de Oliveira Batista
Reservado Compromissado

VENCIMENTO

02/09/2013

TOTAL A PAGAR (R\$)

60,00

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

	22,70	7,63	0,34	2,41	15,95	52,63
Iva						
Transmissão						
Distribuição						
Encargos Setoriais						
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...						
TOTAL	22,70	7,63	0,34	2,41	15,95	52,63

importante CONTAS EM ATRASO

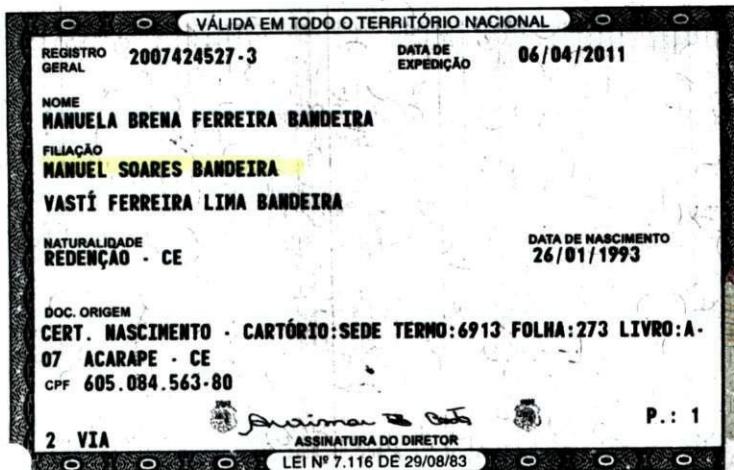
REAVISO DE VENCIMENTO:
Informamos existir débito vencido sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 61,47. Conforme art. 172 da Res. Anel 414/10, poderá ser suspenso o fornecimento de energia elétrica após decorridos 15 dias do envio deste comunicado. Caso o débito tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso. Após 2 ciclos completos de faturamento, sem fornecimento, é encerrada a relação contratual.

DEBITOS ANTERIORES

Mes Ano Valor R\$

07/2013 61,47

Consta dast. 5,74 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 596/2013 - Art. 10, § 1º, II, da Lei 10.833/04)





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

605.084.563-80

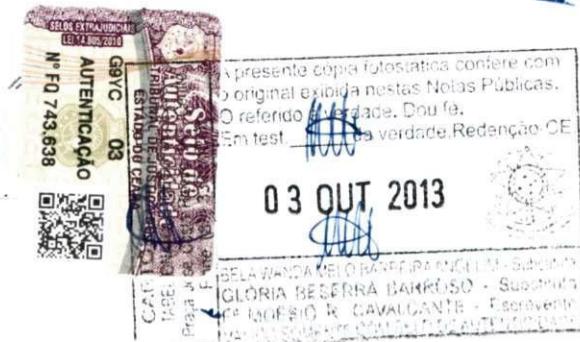
Nome

MANUELA BRENA FERREIRA BANDEIRA

Nascimento

26/01/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério das Comunicações
Fls. 32
Rubrica: [Signature]
SCE

CÓDIGO DE CONTROLE

580A.6915.B726.9620

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 22:06:22 do dia 06/04/2011 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



Nº DO CLIENTE
1026227-0

coelce

uma empresa BRASIL

Rua Padre Valdemar, 150 - CEP 60135-040 - Tafareté -

CNPJ 07.047.251/0001-70 - CGF 01105-N42

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

Rota 17 27090 02 026800 - 0

Data de Emissão 21/09/2013

Nome MANUEL SOARES BANDEIRA

- End. Postal RUA SANTA RITA 00308
- REDENCAO - 62790000

Medidor 5534526

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 122779593-91

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Prazo Lícito
Sep/2013	21/09/2013	02/10/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto ACARAPÉ

Mês Jul-2013

EUSD 8,14

DICR 0,00 P

Padrão Individual Apuração Individual

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota	Valor do imposto	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
ISENTO			5,79	11,58	23,16	0,00	0,00	0,00
DIC			3,61	7,22	14,45	0,00	0,00	0,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

F00A.694E.2AD2.94BB.EEF5.287B.F0F3.2006

DMIC 3,37

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
28611	28569	1,00	42	0,00	42	0,31176	13,09
21/09/13	22/08/13		38 DIAS		42		13,09

DESCRÍCÃO

VALOR CONSUMO DO MES	VALOR (R\$)
MULTA MORATORIA REF 08/2013	0,48
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,44
SEGURO SUPER 3 + 1	3,07
DOACAO SANTA CASA FORT - TEL 85 3487 6671 1/1	3,00



VENCIMENTO

01/10/2013

TOTAL A PAGAR (R\$)

22,08

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	8,01
Transmissão	0,44
Distribuição	3,65
Encargos Setoriais	0,85
Tributos (IOMS PIS/COFINS)....	0,14
TOTAL	13,09

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec
	124	42	54	50	45	55	109	157	219	225	177	191	172			

importante CONTAS EM ATRASO

REAVISO DE VENCIMENTO:

Informamos existir débito vencido sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 34,49. Conforme art. 172 da Res. Anel 414/10, poderá ser suspenso o fornecimento de energia elétrica após decorridos 15 dias do envio deste comunicado. Caso o débito tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso. Após 2 ciclos completos de faturamento, sem fornecimento, será encerrada a relação contratual.

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano Valor R\$

08/2013 34,49

Consta desta fatura R\$ 0,14 referente a PIS e COFINS.
Art. 5º Res. 180/985 - ANEEL e telef. n. 16,617.67 e 16,617.68.

A partir de 2014 vigorará o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior custo de geração. No mês de Set 2013 vigoraria a bandeira VERMELHA, a qual implicaria R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa líquido de impostos. Mais informações em www.anel.gov.br.

Ministério das Comunicações - SIC
Fis. 34
Rubrica





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003005046128

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2012

NOME

MARIA MARLIENE MARTINS DE SOUZA

FILIAÇÃO

MANUEL LAURINDO DE SOUSA

MARIA ODETE MARTINS DE SOUZA

NATURALIDADE

REDENÇÃO - CE

DOC. ORIGEM

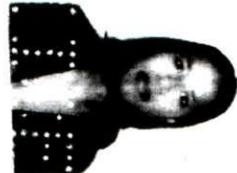
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:9.403 FOLHA:82
LIVRO:A-10 REDENÇÃO - CE
CPF

Ministério das Comunicações - SPT

Fls. 37
Rubrica

DATA DE NASCIMENTO
06/02/1989

Polegar Direito



Maria Marliene Martins de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELVO EXTRAJUDICIAL LEI 14.800/2010	SELVO EXTRAJUDICIAL LEI 14.800/2010
03	03
CARTA SELVO DE AUTENTICAÇÃO E REG. PÚBLICOS Trib. J. Cível e Crim. do Estado do Ceará Praça Júlio César Ribeiro 149 Centro Fortaleza - CE Fone: (85) 3532-1210	CARTA SELVO DE AUTENTICAÇÃO E REG. PÚBLICOS Trib. J. Cível e Crim. do Estado do Ceará Praça Júlio César Ribeiro 149 Centro Fortaleza - CE Fone: (85) 3532-1210
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fe. Em test. X da verdade. Redenção-CE 02 OUT 2013	
BELA WANDA LUIZINEIRE ALEXANDRA ANGELINI - Substituta GLÓRIA BESSERA BARROSO - Substituta F.º MOESIO R. CAVALCANTE - Escrivente VALDEZ SANTOS - Oficial de Registro Civil	

2 VTA ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

P.: 101

SELVO EXTRAJUDICIAL LEI 14.800/2010	SELVO EXTRAJUDICIAL LEI 14.800/2010
03	03
CARTA SELVO DE AUTENTICAÇÃO E REG. PÚBLICOS Trib. J. Cível e Crim. do Estado do Ceará Praça Júlio César Ribeiro 149 Centro Fortaleza - CE Fone: (85) 3532-1210	CARTA SELVO DE AUTENTICAÇÃO E REG. PÚBLICOS Trib. J. Cível e Crim. do Estado do Ceará Praça Júlio César Ribeiro 149 Centro Fortaleza - CE Fone: (85) 3532-1210
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fe. Em test. X da verdade. Redenção-CE 02 OUT 2013	
BELA WANDA LUIZINEIRE ALEXANDRA ANGELINI - Substituta GLÓRIA BESSERA BARROSO - Substituta F.º MOESIO R. CAVALCANTE - Escrivente VALDEZ SANTOS - Oficial de Registro Civil	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



Ministério das Comunicações - SCA
Fis.
Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
011.124.403-05

Nome
MARIA MARLIENE MARTINS DE SOUZA

Nascimento
06/02/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9BE6.E336.0272.389C

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:36:35 do dia 30/09/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



Ministério das Comunicações
Fls. 39
Rubrica



Nº de Inscrição:

32151659

00000 - 19965 - GR43

001184.003699.017153

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA ODETE MARTINS SOUSA

End. Leitura: RUA MAJOR JOSE GABRIEL, 6, CENTRO

Cidade: REDENCAO

CEP: 62.790-000

End. Entrega

Cidade: CEP: 60.000-000
Local: 040 Setor: 001 Quadra: 137 Lote: 0205 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A04L618279	1072	1085	13	6
EGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 04/03/2013 | Emissão: 19/03/2013 | Lacre Água: A04L618279

Leitura Anterior: 05/02/2013 | Próxima Leitura: 19/04/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2013

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	13	13	10	0	13	13
Analisadas	135	13	12	0	13	13
Em conformidade	135	13	10	0	9	13

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FAÇA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR ÁGUA

Descrição dos serviços		Valor (R\$)	Histórico de Volume	
			Mês/Ano	Água(m³)
ÁGUA		21,05	03/2012	6
			04/2012	6
			05/2012	8
			06/2012	6
			07/2012	3
			08/2012	8
			09/2012	6
			10/2012	5
			11/2012	7
			12/2012	4
			01/2013	11
			02/2013	14
				Esgoto(m³)



Tributos sobre o faturamento		Subsídio	
Descrição	Valor(R\$)	Descrição	Valor(R\$)
PIS	0,63	VALOR DO SERVIÇO	0,12
COFINS	0,21	SUBSÍDIO (-)	8,07
		TOTAL DE SERVIÇO	21,05
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)	
03/2013	08/04/2013	21,05	

Bancos: Bradesco, BNB, Itau, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: Pagfácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1, I, F - ARCE).

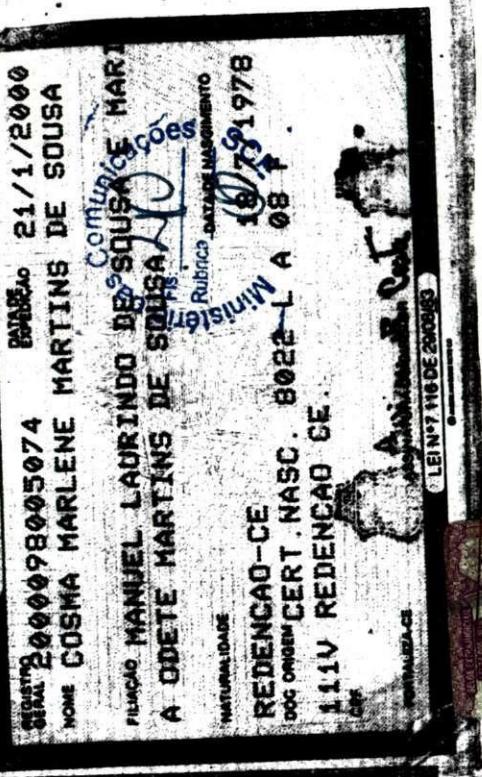
Mais informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na Ouvidoria Cagece: 3101-918 de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria



OUDIÓRIA DO ESTADO
CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800 275 0195

ENTIDADES REGULADORAS: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará: 0800 275 3808.



Ministério das Comunicações
Fls.
Rubrica



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

32183577

00000 - 18438 - GR43

001481.004688.014118

DADOS DO CLIENTE

Nome: COSMA MARLENE M DE SOUSA

End. Leitura: RUA SANTOS DUMONT, CENTRO

Cidade: REDENCAO

CEP: 62.790-000

End. Entrega

Cidade:

CEP: 60.000-000

Local: 040

Setor: 001

Quadra: 031

Lote: 0110

Comp: 0010

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDAÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A04L391636	45	51	6	4
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 07/05/2013 Emissão: 18/05/2013 Lacre Água: A04L391636

Leitura Anterior: 04/04/2013 Próxima Leitura: 19/06/2013 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 04/2013

Nºde Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	13	13	10	0	13	13
Analisadas	133	13	12	0	13	13
Em conformidade	133	12	2	0	11	13

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Consta em nossos registros débito de sua responsabilidade, referente a serviços prestados por esta companhia, conforme demonstrativo a seguir. Caso não haja a regularização do débito no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar do recebimento desta correspondência, fica esse usuário, nesta data, notificado de que será realizado o corte no fornecimento de água, o qual se efetuará nos prazos legais, previstos na Lei de saneamento nº 11.448/2007.

PERÍODO

03/2013 - 04/2013

VALOR

29,02

Obe.: Favor, desconsiderar este aviso caso o débito tenha sido quitado.

Descrição dos Serviços	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
AGUA	14,00	05/2012	0	0
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,25	06/2012	12	0
MULTA DE 2%	0,28	07/2012	4	0
		08/2012	3	0
		09/2012	1	0
		10/2012	9	0
		11/2012	7	0
		12/2012	5	0
		01/2013	8	0
		02/2013	4	0
		03/2013	5	0
		04/2013	6	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor(R\$)	SUBSÍDIO		
		Descrição	Valor(R\$)	
PIS	0,44	VALOR DO SERVIÇO	0,53	
COFINS	0,15	SUBSÍDIO (-)	0,00	
		TOTAL DE SERVIÇO	14,53	

MÊS/ANO

05/2013

VENCIMENTO

06/06/2013

TOTAL A PAGAR (R\$)

14,53

ONDE PAGAR SUA Fatura

Bancos: Bradesco, BNH, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa
Economica Federal, Santander, Sicredi, Outros: PagSeguro
e Transferência bancária ou através do débito em conta de
seu futuro. Ativando eletrodomésticos. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, §1º, I, F - ARCE).

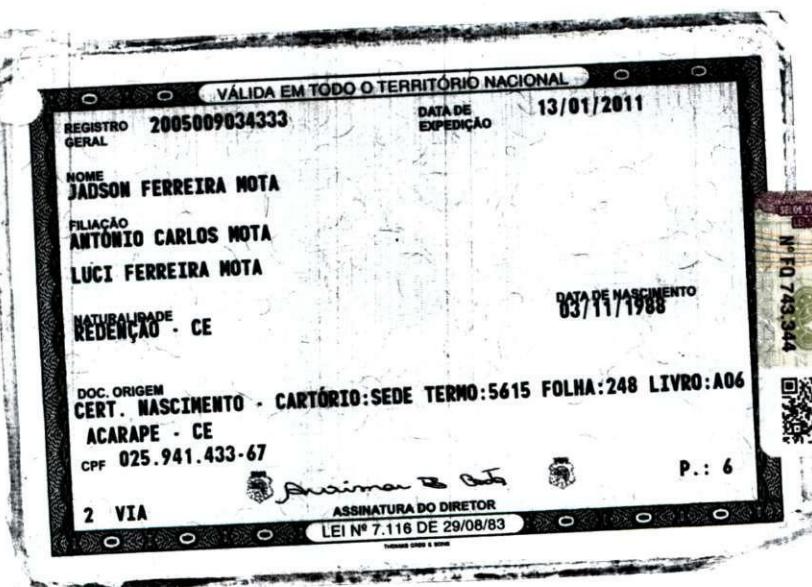
Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 9h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na Ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0300 275 3838.





Ministério das Comunicações
Fls. 12 de setembro de 1965
Rubrica



Nº de Inscrição:

32184247



DADOS DO CLIENTE

Nome: JADSON FERREIRA NOTA
 End. Leitura: RU OUTEIRO, SN, CENTRO
 Cidade: REDENCAO
 End. Entrega:
 Cidade:
 Local: 040 Setor: 001 Quadra: 217 Lote: 0899 Comp: 0000
 Subsetor: Subquadra:

UNBME - REDENCAO

ECONOMIAS

Residencial: 001	Comercial: 000	Industrial: 000	Pública: 000
------------------	----------------	-----------------	--------------

INFORMAÇÕES SOBRE MEDAÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A06F419573	1567	1589	22	30

DATAS

Leitura Atual: 09/07/2013 | Emissão: 19/07/2013 | Lacre Água: A06F419573
 Leitura Anterior: 13/06/2013 | Próxima Leitura: 08/08/2013 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 07/2013

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	13	13	10	13	13
Realizadas	137	13	13	13	13
Conformidade	137	13	1	12	13

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AGRADECemos SUA PONTUALIDADE. AGUA TRATADA E SAUDE.

DIA 08/06: VACINACAO CONTRA PARALISIA INFANTIL.

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	50,02	07/2012	20	0
JUROS DE 0,033% AO DIA	2,26	08/2012	32	0
MULTA DE 2%	2,64	09/2012	34	0
PARCELAMENTO DE DEBITOS [15/24]	40,84	10/2012	35	0
		11/2012	83	0
		12/2012	47	0
		01/2013	30	0
		02/2013	28	0
		03/2013	27	0
		04/2013	33	0
		05/2013	34	0
		06/2013	62	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

D	Descrição	Valor (R\$)	Subsídio	Valor (R\$)
I	Valor do Serviço	2,87	99,64	
COFINS	Subsídio(-)	0,57	3,88	
	Total de Serviço			95,76

MÊS/ANO

07/2013

VENCIMENTO

06/08/2013

TOTAL A PAGAR (R\$)

95,76

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itau, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: PagFácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

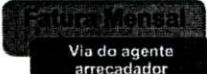


É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br, ou na Ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria Estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br



26 SET 2013



Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 32184247

Mês/Ano: 07/2013

Cidade: REDENCAO

Vencimento: 06/08/2013

Total (R\$) 95,76

82610000000-7 95760009000-6 03218424701-6 01002622015-1





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300595315

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

DAMIANA MARLUCIA MARTINS DE SOUSA SILVA

CPF: 661.188.163-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 06/11/2013 15:20:28



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300595325

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL
DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JADIEL JANUARIO CARNEIRO

CPF: 986.934.683-91

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF:

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 06/11/2013 15:25:29



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300595341

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

MANUELA BRENA FERREIRA BANDEIRA

CPF: 605.084.563-80

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 06/11/2013 15:29:11



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300595348

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JEANE MEIRE ALEXANDRE DA SILVA

CPF: 939.520.583-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 06/11/2013 15:31:26



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300595360

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

MARIA MARLIENE MARTINS DE SOUZA

CPF: 011.124.403-05

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis

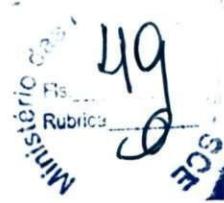
2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 06/11/2013 15:33:02



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300595370

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

COSMA MARLENE MARTINS DE SOUSA

CPF: 009.586.593-46

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 06/11/2013 15:35:44



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300595378

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JADSON FERREIRA MOTA

CPF: 025.941.433-67

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 06/11/2013 15:37:15



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA COMARCA DE REDENÇÃO

Ministério das Comunicações - MCT
Fis. Rubrica [Signature]

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Válida por 30(trinta) dias

Eu, Maria dos Santos Brito, Diretora de Secretaria respondendo por esta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, **PARA FINS DE PROVA PROCESSUAL** que revendo sistema **SPROC** nesta Secretaria Judiciária de Vara Única, verifiquei que **NADA CONSTA** contra **DAMIANA MARLUCIA MARTINS DE SOUSA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 18/07/1978, natural de Redenção/CE, filho(a) de Manuel Laurindo de Sousa e Maria Odete Martins de Souza, residente e domiciliado na Rua Manuel Antônio de Lima, 162, Redenção/CE.

Eu, J.H.C., Jefferson Silveira da Cruz, auxiliar administrativo, procedi à pesquisa e a digitei.

O referido é verdade. Dou Fé.
Redenção (CE), 07 de novembro de 2013.

MARIA DOS SANTOS BRITO
DIRETORA DE SECRETARIA
Respondendo



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA COMARCA DE REDENÇÃO

Ministério das Comunicações
Fis. [Signature] - S/C
Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Válida por 30(trinta) dias

Eu, Maria dos Santos Brito, Diretora de Secretaria respondendo por esta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, **PARA FINS DE PROVA PROCESSUAL** que revendo sistema **SPROC** nesta Secretaria Judiciária de Vara Única, verifiquei que **NADA CONSTA** contra **JADIEL JANUÁRIO CARNEIRÓ**, brasileiro(a), casado(a), nascido(a) aos 07/08/1983, natural de Redenção/CE, filho(a) de Francisco Carneiro de Sousa e Maria da Conceição Januário de Sousa, residente e domiciliado na Rua Ludgero Guilherme Costa, 137, centro, Redenção/CE.

Eu, J.S.B., Jefferson Silveira da Cruz, auxiliar administrativo, procedi à pesquisa e a digitei.

O referido é verdade. Dou Fé.
Redenção (CE), 07 de novembro de 2013.

MARIA DOS SANTOS BRITO
DIRETORA DE SECRETARIA
Respondendo



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA COMARCA DE REDENÇÃO

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES INFRACIONAIS
Válida por 30(trinta) dias

Eu, Maria dos Santos Brito, Diretora de Secretaria respondendo por esta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, **PARA FINS DE PROVA PROCESSUAL** que revendo sistema **SPROC** nesta Secretaria Judiciária de Vara Única, verifiquei que **NADA CONSTA** contra **MANUELA BRENA FERREIRÁ BANDEIRA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 26/01/1996, natural de Redenção/CE, filho(a) de Manuel Soares Bandeira e Vasti Ferreira Lima Bandeira, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, 308, centro, Redenção/CE.

Eu, J.S.B., Jefferson Silveira da Cruz, auxiliar administrativo, procedi à pesquisa e a digitei.

O referido é verdade. Dou Fé.
Redenção (CE), 07 de novembro de 2013.

MARIA DOS SANTOS BRITO
DIRETORA DE SECRETARIA
Respondendo



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA COMARCA DE REDENÇÃO



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Válida por 30(trinta) dias

Eu, Maria dos Santos Brito, Diretora de Secretaria respondendo por esta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, **PARA FINS DE PROVA PROCESSUAL** que revendo sistema **SPROC** nesta Secretaria Judiciária de Vara Única, verifiquei que **NADA CONSTA** contra **JEANE MEIRE ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 21/09/1975, natural de Redenção/CE, filho(a) de Mari do Carmo Alexandre da Silva, residente e domiciliada na Rua Sigefredo Franco, 36, centro, Redenção/CE.

Eu, J.S.B., Jefferson Silveira da Cruz, auxiliar administrativo, procedi à pesquisa e a digitei.

O referido é verdade. Dou Fé.
Redenção (CE), 07 de novembro de 2013.

MARIA DOS SANTOS BRITO
DIRETORA DE SECRETARIA
Respondendo



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA COMARCA DE REDENÇÃO



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Válida por 30(trinta) dias

Eu, Maria dos Santos Brito, Diretora de Secretaria respondendo por esta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, **PARA FINS DE PROVA PROCESSUAL** que revendo sistema SPROC nesta Secretaria Judiciária de Vara Única, verifiquei que **NADA CONSTA** contra **MARIA MARLIENE MARTINS DE SOUSA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 06/02/1985, natural de Redenção/CE, filho(a) de Manuel Laurindo de Sousa e Maria Odete Martins de Souza, residente e domiciliado na Rua Major José Gabriel, 06, centro, Redenção/CE.

Eu, Jefferson Silveira da Cruz, auxiliar administrativo, procedi à pesquisa e a digitei.

O referido é verdade. Dou Fé.
Redenção (CE), 07 de novembro de 2013.

MARIA DOS SANTOS BRITO
DIRETORA DE SECRETARIA
Respondendo



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA COMARCA DE REDENÇÃO

Ministério das Comunicações - MEC
Fis. 56
Publica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Válida por 30(trinta) dias

Eu, Maria dos Santos Brito, Diretora de Secretaria respondendo por esta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, **PARA FINS DE PROVA PROCESSUAL** que revendo sistema SPROC nesta Secretaria Judiciária de Vara Única, verifiquei que **NADA CONSTA** contra **COSMA MARLENE MARTINS DE SOUSA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 18/07/1978, natural de Redenção/CE, filho(a) de Manuel Laurindo de Sousa e Maria Odete Martins de Souza, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, Redenção/CE.

Eu, J.S.B., Jefferson Silveira da Cruz, auxiliar administrativo, procedi à pesquisa e a digitei.

O referido é verdade. Dou Fé.
Redenção (CE), 07 de novembro de 2013.

MARIA DOS SANTOS BRITO
DIRETORA DE SECRETARIA
Respondendo



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA COMARCA DE REDENÇÃO

Ministério das Comunicações
Márcio Faria - Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Válida por 30(trinta) dias

Eu, Maria dos Santos Brito, Diretora de Secretaria respondendo por esta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, **PARA FINS DE PROVA PROCESSUAL** que revendo sistema **SPROC** nesta Secretaria Judiciária de Vara Única, verifiquei que **NADA CONSTA** contra **JADSON FERREIRA MOTA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 03/11/1988, natural de Redenção/CE, filho(a) de Antônio Carlos Mota e Luci Ferreira Mota, residente e domiciliado na Rua Outeiro, Redenção/CE.

Eu, J.S.B., Jefferson Silveira da Cruz, auxiliar administrativo, procedi à pesquisa e a digitei.

O referido é verdade. Dou Fé.
Redenção (CE), 07 de novembro de 2013.

MARIA DOS SANTOS BRITO
DIRETORA DE SECRETARIA
Respondendo



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **DAMIANA MARLUCIA MARTINS DE SOUSA SILVA**

Inscrição: **045327060787** Zona: 52 Seção: 165

Município: 15334 - REDENÇÃO UF: CE

Data de Nascimento: 18/07/1978 Domiciliada desde: 10/01/1996

Filiação: MARIA ODETE MARTINS DE SOUSA
MANUEL LAURINDO DE SOUSA

Certidão emitida às 16:42 de 06/11/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
UW8B.MGGP.TY3E.ICVO



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JADIEL JANUARIO CARNEIRO**

Inscrição: **059628400752** Zona: 52 Seção: 100

Município: **15334 - REDENÇÃO** UF: CE

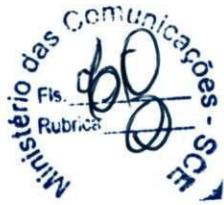
Data de Nascimento: **07/08/1983** Domiciliado desde: **28/04/2000**

Filiação: **MARIA DA CONCEICAO JANUARIO DE SOUSA**
FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA

Certidão emitida às 16:45 de 06/11/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
GSNØ.ZXKY.CRWV.CTGU

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MANUELA BRENA FERREIRA BANDEIRA**
Inscrição: **075622220701** Zona: 52 Seção: 108
Município: 15334 - REDENÇÃO UF: CE
Data de Nascimento: 26/01/1993 Domiciliada desde: 23/04/2009
Filiação: VASTÍ FERREIRA LIMA BANDEIRA
MANUEL SOARES BANDEIRA

Certidão emitida às 16:48 de 06/11/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
WFAM.+GYJ.++NX.9PVR



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **JEANE MEIRE ALEXANDRE DA SILVA**

Inscrição: **037901470787** Zona: 52 Seção: 56

Município: 15334 - REDENÇÃO UF: CE

Data de Nascimento: 21/09/1975 Domiciliada desde: 30/12/1991

Filiação: MARIA DO CARMO ALEXANDRE DA SILVA
NAO CONSTA

Certidão emitida às 16:53 de 06/11/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

EPM+.AI23.K6MW.K3JX



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **MARIA MARLIENE MARTINS DE SOUZA**

Inscrição: **061053900728** Zona: 52 Seção: 137

Município: 15334 - REDENÇÃO UF: CE

Data de Nascimento: 06/02/1985 Domiciliado desde: 11/06/2001

Filiação: MARIA ODETE MARTINS DE SOUZA
MANUEL LAURINDO DE SOUSA

Certidão emitida às 16:55 de 06/11/2013

Esta [certidão de crimes eleitorais](#) é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
B5WD.ADXL.78EK.ØPD3

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **COSMA MARLENE MARTINS DE SOUSA**

Inscrição: **045318350728** Zona: 52 Seção: 31

Município: **15334 - REDENÇÃO** UF: **CE**

Data de Nascimento: **18/07/1978** Domiciliada desde: **30/10/1995**

Filiação: **MARIA ODETE MARTINS DE SOUSA**
MANUEL LAURINDO DE SOUSA

Certidão emitida às 17:01 de 06/11/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
WOBL.PSPP.USA8.TVPF



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JADSON FERREIRA MOTA**
Inscrição: **067723760744** Zona: 52 Seção: 93
Município: 15334 - REDENÇÃO UF: CE
Data de Nascimento: 03/11/1988 Domiciliado desde: 09/05/2012
Filiação: LUCI FERREIRA MOTA
ANTONIO CARLOS MOTA

Certidão emitida às 17:03 de 06/11/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código
NRPC.L4AN.SOTQ.XWZ7



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro do ano de 2.013 (dois mil e treze), às 20:00 (vinte) horas, na sala de reuniões da emissora comunitária **"RÁDIO ROSAL DA LIBERDADE"**, Rua Marechal Deodoro nº 100 - Centro, neste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da **FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE**, órgão soberano da vontade social desta Fundação, sob a Presidência da **SR^a DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA** (letra "b" do Artigo 14 do Estatuto Social, recentemente alterado), convocada pela Presidente da Diretoria - Executiva, conforme prescreve o paragrafo primeiro do artigo 9º do Estatuto Social vigente, através de notificação pessoal escrita e veiculação diária dentro da programação da emissora **"RÁDIO ROSAL DA LIBERDADE"**, que convidou a mim, **MANUELA BRENA FERREIRA BANDEIRA**, para secretariar os trabalhos (letra "a" do Artigo 16), com a finalidade única de eleger e empossar os membros do Conselho Comunitário. Em seguida, a Presidente lembrou aos presentes o subitem 24.1. da Norma Reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como os Artigos 26 e 27 do Estatuto recentemente alterado, que determinam que o Conselho Comunitário deva ser composto de no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, obedecendo os princípios estabelecidos nos Artigos 3º (terceiro) e 4º (quarto) da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Feitas estas observações, a Presidente interrompeu a sessão

CARTÓRIO PÚBLICO
TABELIONATO E REG. IMÓVEIS
Praça. José Costa Ribeiro, 140 - Centro
CNPJ: 24.734.148/0001-09
Fone. (87) 3422-1210 - Belo Horizonte - MG
BELAMONTE HALL - BARBE PAUL FLOUM - V. Instituto
SICLO - MARQUETE 2011 - Loteamento Belo Horizonte

Glória Beserra Barroso
Escrevente Autorizada
CPF: 536.607.643-34



A presente cópia fotográfica reproduzida no original exibida nestas Notas Rápidas. O referido é verdade. Dorião.
Em testemunha a verdade Redenção/CE

22 OUT 2013

66
Gloria Reserra Barroso - Sindicato das Comunicações - SCA
Rubr. GLÓRIA RESERRA BARROSO - SINDICATO DAS COMUNICAÇÕES - SCA
MÉSIO R. CAVALCANTI - Presidente

por 30 (trinta) minutos. Retomando os trabalhos, foi apresentado de forma consensual pelos membros desta Assembléia, as seguintes pessoas para compor o Conselho Comunitário: a) **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, representando o Conselho Paroquial da Igreja Católica, assim qualificado: residente e domiciliado no Município de Redenção (CE), na Rua Marechal Deodoro, nº 285 - Centro, portador da cédula de identidade RG Nº 597.773 - S.S.P./CE e do CPF de nº 232.351.363-04; b) **FRANCISCO EVERARDO DO NASCIMENTO MORAIS**, representando a Associação de Moradores de Outeiro I, assim qualificado: residente e domiciliado no Município de Redenção (CE), no Outeiro I - Centro, portador da cédula de identidade RG Nº 974766-85 - S.S.P./CE e do CPF de nº 698.892.523-68; c) **FRANCISCO MÁRIO DE OLIVEIRA ALVES**, representando as Igrejas Evangélicas do Município de Redenção (CE), assim qualificado: residente e domiciliado no Município de Redenção (CE), na Avenida da Abolição nº 442 - Centro, portador da cédula de identidade RG Nº 8906002016478 - S.S.P./CE e do CPF de nº 539.020.413-15; d) **MARIA GRACIMAR SILVEIRA DIAS**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Baixo Maciço, assim qualificada: residente e domiciliada no Município de Redenção (CE), na Avenida da Abolição, s/nº - Centro, portadora da cédula de identidade RG Nº 2001011001150- S.S.P./CE e do CPF de nº 998.824.423-15 e e) **LILIAN MARIA DE MOURA BANDEIRA**, representando os docentes da Rede Pública de Ensino, assim qualificada: residente e domiciliada no Município de Redenção (CE), na Rua José Franco de Oliveira nº 18 - Conjunto Antônio Bonfim, portadora da cédula de identidade RG Nº 3230689-97 - S.S.P./CE e do CPF de nº 827.821.213-91. Os membros do Conselho Comunitário foram aclamados pelos presentes e empossados. O Presidente da Assembléia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder ao respectivo registro.

Era realmente o que se continha na presente ata, para aqui fielmente traslada.

Glória Beserra Barroso
Escrevente Autorizada
CPF: 506.607.643-34

CLIQUE NA IMAGEM
TABELIONATO E REG. IMÓVEIS
Praça. José Costa Ribeiro, 149 - Centro
CEP: 62.001-140 - Foz do Iguaçu - PR
Fone. (041) 3222.1210 - FAX: (041) 3222.1210
BELAMANDA KELLY BARRETO HALLER 1106 - Consultora
CIC - MAIS PROFISSIONALIZADA - CONSULTORIA

2

Ministério das Comunicações
67
Fls.
Rubrica
SCE

E, sem mais para o momento, eu, MANUELA BRENA FERREIRA BANDEIRA, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. (ASS)
 DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA; JADIEL JANUÁRIO CARNEIRO; MANUELA BRENA FERREIRA BANDEIRA; JEANE MEYRE ALEXANDRE DA SILVA; MARIA MARLIENE MARTINS DE SOUSA; COSMA MARLENE MARTINS DE SOUSA; JADSON FERREIRA MOTA; ANTÔNIO IRAN FALCÃO; VANDERLUCIA PEREIRA DA SILVA BRILHANTE; ANTÔNIO MACIEL DE SOUSA; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA; EUDENIA MARIA LOPES DE CASTRO SILVA; MARIA ELIENE DA SILVA LIMA ARAÚJO.

Francisco De Assis Gomes da Silva

~~Manoel Eliene da Silva Lima Araújo~~

~~(Assinatura)~~

~~* Maria Marlénie Martins de Souza~~

~~* Cosma Marlene Martins de Souza~~

~~* Damiana Marlúcia Martins de Souza Silva~~

~~* Manoel Breno Barreto Bandeira~~

~~* Jadson Ferreira Mota~~

~~* Jadil Januário Carneiro~~

~~* Jeane Meyre Alexandre da Silva~~

~~* Eudenia Maria Lopes de Castro Silva~~

~~* Antônio Maciel de Souza~~

~~* Vanderlucia Pereira da Silva Brilhante~~

AF 107301

PROTOCOLO N° 360

APRESENTADO HOJE, PARA REGISTRO

REGISTRADO NO LIVRO A-07 DE PES-

SAS JURÍDICAS, ÀS FLS. 077

SOB N° 1.239

Redenção (CE), 21 de 10 de 2013

Gloria Beserra Barroso
Escrevente Autorizada
CPF: 506.607.643-34

3

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. IMÓVEIS

Praca. José Costa Ribeiro, 140 - Centro

CNPJ: 06.376.118/0001-20

Fonec. (25) 3332.1210 - Redenção - CE

BELAWANDA NEURO CARRERA ANGELIM - Substituta

CIO. 14 PEDEIRA BARROSO - SUEAT TUTA



22 OUT 2013

Ministério das Comunicações - SCS -
Fis. 68
Rubrica

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL NO LIBERDADE.

AOS 16 (DEZESSIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) ÀS 20:00 (VINTE HORAS) NA SALA DE REUNIÕES DA EMISSORA COMUNITÁRIA "RÁDIO ROSAL NO LIBERDADE", RUA MARCELO DEONORO N° 100 - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL NO LIBERDADE ÓRGÃO SOBERANO DA VONTADE SOCIAL NESTA FUNDAÇÃO SOB A PRESIDÊNCIA DA SR.ª DANI AUS HARQUA HACIUS DE SOUSA SILVA (LETRA "B" NO ARTIGO 14 DO ESTATUTO SOCIAL, RECENTEMENTE ALTERADO) COUROU APELA PRESIDENTE DA diretoria - EXECUTIVA, CONFORME PRESCREVE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 9º DO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE, ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO PESOAL ESCRITA E DESENLHADA NIGÉIA NEUTRO DA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA "RÁDIO ROSAL NO LIBERDADE," QUE CONVIDOU Á MULHER MARIA ELZA FREIRE FERREIRA BENEVIDO PARA SECRETARIARÁ OS TRABALHOS (LETRA "E" NO ARTIGO 16) COM A FUNÇÃO DE ÚNICA DE ELEGIR E FAZER POSSER OS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO. EM SEQUÊNCIA, PRESIDENTE LEMBROU AOS PRESENTES O SUBITEM 24.1 DA NORTE REGULAMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, COMO OS ARTIGOS 26 E 27 DO ESTATUTO RECENTEMENTE ALTERADO, QUE DETERMINAM QUE O CONSELHO COMUNITÁRIO DEVE SER COMPOSTO MÍNIMO 5 (CINCO) PESSOAS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA COMUNIDADE LOCAL, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA, COM VISTO AO ATENDIMENTO AO INTERESSE EXCLUSIVO DA COMUNIDADE, OBEDIENCIOS OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 3º (TERCEIRO) E 4º (QUARTO) DA LEI N° 9.612, MCF 19 DE FEVEREIRO DE 1.998, QUE INSTITUIU O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

FEITAS ESTAS OBSERVAÇÕES, A PRESIDENTE INTRODUZIU A SESSÃO POR 30 (TRINTA) MINUTOS. RETOMADOS OS TRABALHOS, FOI APRESENTADO DE FORMA CONSENSUAL PELOS MEMBROS NESTA ASSEMBLEIA, AS SEGUINTE PESSOAS PARA CORPO DO CONSELHO COMUNITÁRIO: 1) RAIMON-

GRAFSET

DO NOVATO NA SIAU, REPRESENTANDO O CONSELHO PAROQUIAL
DA IGREJA CATÓLICA, ASSIM QUALIFICADO: RESIDENTE E DOMICILIADO
NO MUNICÍPIO DE REGENCIAO (CE), NA RUA MARCHESI DE OLIVEIRA N°
285-CENTRO, PORTA NORTE CENTRAL, IDENTIDADE RG N° 597.773
SSP./CE E 10 (CPF) N° 232.351.363.04; B) FRANCISCO LE
VERARDO NO NASCIMENTO MORAIS, REPRESENTANTE E ASSOCIACAO
DE MORADORES DE OUTEIRO I, ASSIM QUALIFICADO: RESIDENTE E
DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE REGENCIAO (CE), NO OUTEIRO I CEN
TRO, PORTA NORTE CENTRAL, IDENTIDADE RG N° 974.766-85-S.S.P/CE
E 00 (CPF) N° 698.892.523.68; C) FRANCISCO MARIO DE OLI
VEIRA ALVES REPRESENTANTE AS Igrejas EVANGÉLICAS NO MUNICÍPI
O DE REGENCIAO (CE), ASSIM QUALIFICADO; RESIDENTE E DOMICILIADO NO MU
NICÍPIO DE REGENCIAO (CE), NA AVENIDA DA ABOLIÇÃO N° 442-CENTRO
PORTA NORTE CENTRAL, IDENTIDADE RG N° 8906002016478-S.S.P/CE
E 00 (CPF) N° 539.020.413-15; D) MARIA GRACIMAR SILVEI
RA 0105, PRESIDENTE NO SINICATO DOS TRABALHADORES DA AGRÍ
CULTURA FAMILIAR NO BAIXO HACICO, ASSIM QUALIFICADA; RESIDENTE E
DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE REGENCIAO (CE), NA AVENIDA DA ABOLI
ÇÃO 5/N° - CENTRO, PORTA NORTE CENTRAL, IDENTIDADE RG N° 20
01011001150-S.S.P/CE E 00 (CPF) N° 998.824.423-15 E 01 LI
MAN HANNA DE MOURA BOMFIM, REPRESENTANTE OS VIDENTES DA
REAL PÚBLICA DE ENSINO, ASSIM QUALIFICADA; RESIDENTE E DOMICI
LIADA NO MUNICÍPIO DE REGENCIAO (CE), NA RUA JOSÉ FRASCO N° 01
INTER N° 18-CONJUNTO ANTÔNIO BOMFIM, PORTA NORTE CENTRAL, IDENT
IDADE RG N° 3230689-97-S.S.P/CE E 00 (CPF) N° 827.821.
213-91. OS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO FORAM ACHA
DOS PELOS PRESENTES E EMPASSADOS, O PRESIDENTE DA ASSESS
ORIA INFORMOU QUE ESTAVA ESgotada A ORDEM 10 NA ES
TABELEIRA, ESCARRECENTE QUE APROVADA PELOS PRESENTES, DE
VERO PROCEDER AO RESPECTIVO REGISTRO.

Era realmente o que se continha na presente ata, para
aqui fielmente traslada. E SEM MAIS PARA O CONHECIMENTO, EU MANU
EL GREGORI FERREIRA BOMFIM LAUREI A PRESENTE ATA QUE LHA É
APROVADA, E ELA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. (ASS) DANIANA



Volume de Processo Digitalizado (0066810)

22 OUT. 2013

SEI 53000.068677/2013-34 / pg. 70

69
das Comunicações
FOLHA PÚBLICA

MARIUCIA MARTINS DE SOUSA SILVA; JAILER JANUÁRIO E GARCIA
RO; HANNELA BRENA FERREIRA BANDEIRA; JEANE HEYRE ALEX
ANDRE NA SILVA; MARIA MARIENI MARTINS DE SOUSA; ROSA MAR
LEUE MARTINS DE SOUSA; JAISON FERREIRA NOTA; ANTONIO IR
AN FARACAO; VANILUCIA PEREIRA NA SILVA BRINHANTE; ANTONIO
HACEL DE SOUSA; FRANCISCO DE ASSIS GOMES NA SILVA; EUNICE
NA MARIA LOPES DE CASTRO SILVA; MARIA GLENÉ NA SILVA NA
ARAUJO.

Francisco ~~de Souza~~ Francisco da Silva

Maria ~~Marien~~ ~~de Souza~~ de Souza

~~Francisco de Souza~~

Barbara Patrícia da Silva Lima Araújo
Antônio na ciel de souza

Lorena Marlene Martins de Souza

Thamires ~~que~~ da Silva Oliveira

Damiana Marluce Martins de Souza Afeta

Amélia Bruna Ferreira Dandala

Jessica Ferreira Nota

Isabel Januário Cabral

Eudênia Maria Lopes de Castro Silva

Jeane meire alexander da silva

PROTÓCOLO N° 360

APRESENTADO HOJE, PARA REGISTRO

REGISTRADO NO LIVRO A-07 DE PCS

SÓAS JURIDICAS FLS. 077

SOB N° 1.239.

Redenção (CE), 21 de 10 de 2013



Gloria Beserra Barroso
Escrevente Autorizada
CPF: 506.607.643-34

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. IMÓVEIS

Praça José Costa Ribeiro, 140 - Centro

CNPJ: 06.580.146/0001-30

Fone: (85) 3332.1210 - Redenção - CE

BELA MANDA NELO CARREIRA ANGELIM - Substituta

GLORIA BESSERA BARROSO - SUBSTITUTA



22 OUT 2013

GRAFSET



AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida neste ato. Dou fé.
Redenção/CE, 09/10/2013

Raimundo Oliveira Batista
Maria Eunice de Freitas Araújo

P/ Oficial



AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida neste ato. Dou fé.
Redenção/CE, 09/10/2013

Raimundo Oliveira Batista
Maria Eunice de Freitas Araújo

P/ Oficial



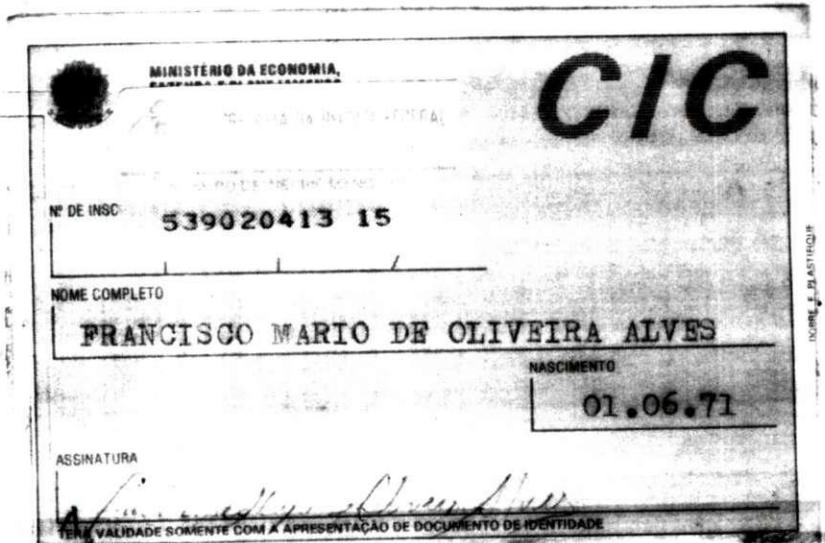
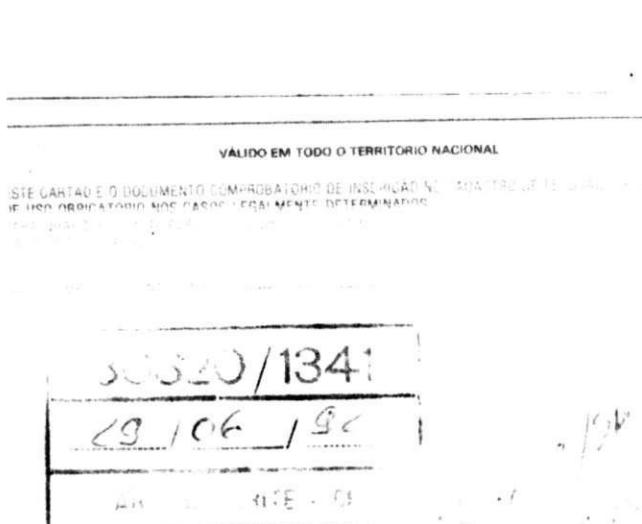
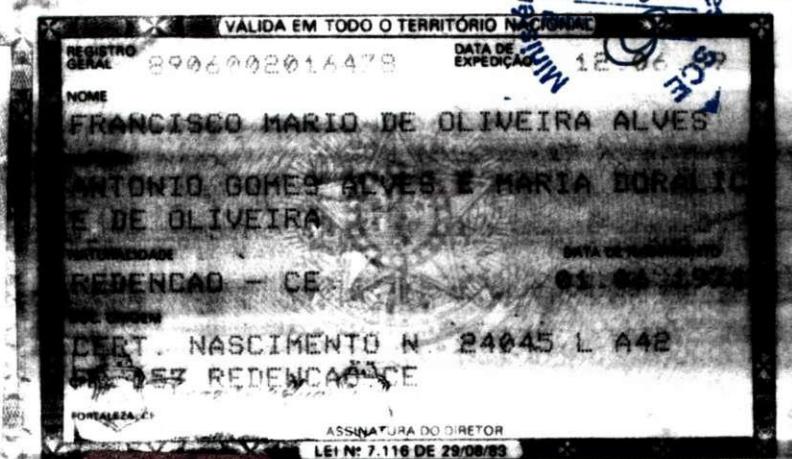
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida neste ato. Dou fé.
Redenção/CE, 09/10/2013

Raimundo Oliveira Batista
Maria Eunice de Freitas Araújo

P/ Oficial

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO CEARÁ SECRÉTARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p><i>Francisco Everardo do Nascimento moraes</i> ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p> <p>Nº FE 743.770 VÁLIDA 06/09/13 AUTENTICADA 03</p> <p>A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Em testemunha da verdade. Redenção-CE</p> <p>07 OUT 2013</p> <p>BELA WANDA MELO BARREIRA ANGELIM - Substituta GLÓRIA BESSERA BARROSO - Substituta Fº MOESIO R. CAVALCANTE - Escrivente VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE</p> <p>Para: Jese... Fone: (85) 3332 1210</p>	<p>REGISTRO GERAL VAUDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 974766-85 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.12.85</p> <p>NOME: FRANCISCO EVERARDO DO NASCIMENTO MORAIS</p> <p>FILIAÇÃO: Antônio Moraes Rita Maria do Nascimento Moraes</p> <p>NATURALEZA: REDENÇÃO-CE</p> <p>DOC. ORIGEM: Cert. Nasc. nº 24.029, Liv. A-42, Fls. 153</p> <p>CPF: ***</p> <p>ASSINATURA DO DIRETOR: <i>Eduardo Barreto</i></p> <p>LEIN-7 116 DE 29/08/13</p> <p>A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Em testemunha da verdade. Redenção-CE</p> <p>07 OUT 2013</p> <p>BELA WANDA MELO BARREIRA ANGELIM - Substituta GLÓRIA BESSERA BARROSO - Substituta Fº MOESIO R. CAVALCANTE - Escrivente VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE</p> <p>CARTA TABELA DE AUTENTICACAO N.º FE 743.771 VÁLIDA 06/09/13 AUTENTICADA 03</p> <p>A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Em testemunha da verdade. Redenção-CE</p> <p>07 OUT 2013</p> <p>BELA WANDA MELO BARREIRA ANGELIM - Substituta GLÓRIA BESSERA BARROSO - Substituta Fº MOESIO R. CAVALCANTE - Escrivente VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE</p> <p>CARTA TABELA DE AUTENTICACAO N.º FE 743.772 VÁLIDA 06/09/13 AUTENTICADA 03</p> <p>A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Em testemunha da verdade. Redenção-CE</p> <p>07 OUT 2013</p> <p>BELA WANDA MELO BARREIRA ANGELIM - Substituta GLÓRIA BESSERA BARROSO - Substituta Fº MOESIO R. CAVALCANTE - Escrivente VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE</p> <p>Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.</p> <p>VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Último uso: 23/04/94</p> <p>SER PRO</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Saúde Pública</p> <p>CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS</p> <p>Nome: FRANCISCO EVERARDO DO NASCIMENTO MORAIS Data de Nascimento: 10/06/57</p> <p>Nº de Inscrição: 698892523-68</p> <p>Barcode</p>
---	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EG01011001150-2aV EXP 21/6/2004

MARIA GRACIMAR SILVEIRA DIAS

FRANCISCO DA COSTA SILVEIRA E M
ARIA DE LOURDES SILVEIRA

NATURALIDADE

REDENÇÃO-CE

DOC. ORIG. CERT. CASAM. 468 L B/2 F

35V GUASSI/REDENÇÃO/CE

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO

2/12/1975

LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibida nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé.
Em testemunha da verdade. Redenção-CE

07 OUT 2013

CAR
TASEL
Praça J...
FO

BELA WANDA MELO BARREIRA ANGELIM - Substituta
GLÓRIA BESERRA BARROSO - Substituta
Fº MOESIO R. CAVALCANTE - Escrivane
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibida nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé.
Em testemunha da verdade. Redenção-CE

07 OUT 2013

CAR
TASEL
Praça J...
FO

BELA WANDA MELO BARREIRA ANGELIM - Substituta
GLÓRIA BESERRA BARROSO - Substituta
Fº MOESIO R. CAVALCANTE - Escrivane
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

998.824.423-15

MARIA GRACIMAR SILVEIRA DIAS

02/12/1975



A presente cópia fotostática confere com o original exibida nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé.
Em testemunha da verdade. Redenção-CE

07 OUT 2013

CAR
TASEL
Praça J...
FO

BELA WANDA MELO BARREIRA ANGELIM - Substituta
GLÓRIA BESERRA BARROSO - Substituta
Fº MOESIO R. CAVALCANTE - Escrivane
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A photograph of a Brazilian notarized seal. The seal is rectangular with a dark background. It features the text "Selo de Autenticidade" at the top, followed by "NOTARIZADO PELA" and "ESTADO DO CEARÁ" in the center. Below this, there is a date stamp "30/01/2013". To the right, it says "CONFERIDO" and "CÓPIA". At the bottom, there is a large number "Nº FQ 743.809" and a QR code.



Nº 6 Boarder de Dragoes e Teigil

CAR
TABEL
Praga Jo
F
GLORIA BESERRA BARROSO - Substituta
MOESIO R. CAVALCANTE - Escrevente
MANO SEMENTE COMSEDE DIAUTENTICO

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABUANATO E REG PÚBLICOS
Praça José Costa, 140 - Centro
Fone (85) 3332-1210

02 OUT 2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

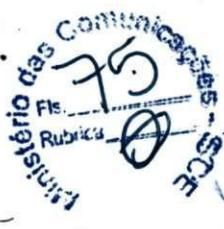
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: LILIAN MARIA DE MOURA BANDEIRA

Nº de Inscrição: 827821213-91

Data do Nascimento: 27/10/78

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Em test. (Assinatura) A verdade. Redenção-CE



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Lilian Maria de Moura Bandeira

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 24/10/97



Selo das Comunicações - Fis. 96
Ses. S/C

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
COMUNITÁRIO DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL
DA LIBERDADE, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO
DE 2.013**

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de 2.013, às 20:00 horas, na sala de reuniões da emissora comunitária "**RÁDIO ROSAL DA LIBERDADE**", Rua Marechal Deodoro nº 100 – Centro, neste Município, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário desta Fundação, fins cumprir os preceitos insculpidos no Artigo 8º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, bem como o subitem 21.4.1., da Norma Reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, Norma nº 01/2011, aprovado pela Portaria nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, alterado pela Portaria nº 197, de 1º de Julho de 2.013. As disposições regulamentares e estatutárias (Artigo 27) prescrevem que a missão do Conselho Comunitário é de acompanhar a programação da emissora, com o escopo de avaliar e, se necessário, aprimorá-la, com vistas atender ao interesse exclusivo da comunidade beneficiada. Compareceram todos os membros do Conselho Comunitário, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de Outubro de 2.013: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, representando o Conselho Paroquial da Igreja Católica; **FRANCISCO EVERARDO DO NASCIMENTO MORAIS**, representando a Associação de Moradores de Outeiro I; **FRANCISCO MÁRIO DE OLIVEIRA ALVES**, representando as Igrejas Evangélicas do Município de Redenção (CE); **MARIA GRACIMAR SILVEIRA DIAS**, Presidente do Sindicato



Comunidade
Setor Fis
Setor Soc

dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Baixo Maciço e **LILIAN MARIA DE MOURA BANDEIRA**, representando os docentes da Rede Pública de Ensino. Também presente a Diretora – Presidente da Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, **DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA**. A Presidente da Fundação detentora da outorga para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária (RÁDIO ROSAL DA LIBERDADE) acolhendo os membros do Conselho Comunitário, enaltecendo a importância de sua participação para a colimação dos elevados objetivos da emissora nos próximos anos. Em seguida a Presidente fez a leitura do disposto no Artigo 4º da Lei nº 9.612/98 que arrola os princípios que devem orientar a programação de uma emissora de caráter comunitária e que serve de norteador da análise do funcionamento da emissora por parte de seu Conselho Comunitário. Fez exposição sobre as atividades da emissora e sua programação levada ao ar no ano corrente, que integra esta ata, explicando cada programa constante da grade de programação: objetivo que esse programa pretende alcançar; sua forma de apresentação e interação com o público ouvinte. Reiterou que a emissora elaborou uma lista de princípios éticos que devem orientar o seu funcionamento. Fez uma análise do nível de audiência. Foi, então, colocada para debate entre os conselheiros, a aplicabilidade desses princípios na programação e no relacionamento com a comunidade atendida pela emissora. Os conselheiros manifestaram-se pela constatação de que o funcionamento geral da emissora cumpria o que exigem os princípios de: "preferências a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

24 OUT 2013

A presente ata foi assinada e autenticada com o original assinado nestas Negas:
Fábio J.S.
O referido evento é verdadeiro. Dou fé.
Em test. _____
Enviado para verificação. Redenção-CE



GLÓRIA BEZERRA BARROSO - Presidente
P.º PROFESSOR R. CAVALCANTI - Vice-Presidente
CARLOS VASCONCELOS - Conselheiro
JOSÉ CARLOS GOMES - Conselheiro
MARCOS LIMA - Conselheiro
MARCOS LIMA - Conselheiro

Fis. -
Rubro
MCS - sec

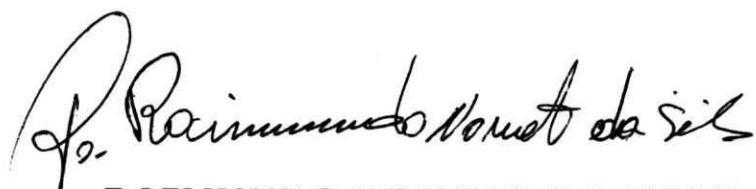
promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; não discriminação de raça, religião, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias, e condição social nas relações comunitárias; vedação ao proselitismo de qualquer natureza na programação; observância nos programas opinativos e informativos do princípio da pluralidade de opinião e de versão simultânea em matérias polemicas, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados e o acolhimento do direito de qualquer cidadão da comunidade beneficiada; emitir opiniões sobre qualquer assunto abordado na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações." Os conselheiros elogiaram a programação da emissora, precipuamente a forma de acolher todos os seguimentos da comunidade, sem qualquer discriminação, cumprindo fielmente os objetivos e valores inerentes da radiodifusão comunitária. Os conselheiros observaram que toda e qualquer alteração na programação deverá ser comunicada a este Conselho. Ficou pactuado entre os conselheiros que as reuniões ordinárias serão realizadas 03 (três) vezes ao ano (Abril, Agosto e Dezembro); e extraordinariamente quando convocado pela Diretoria – Executiva da Fundação ou por maioria simples de seus membros. O Diretor – Presidente da Fundação agradeceu a presença dos senhores conselheiros. Foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros



do Conselho Comunitário e pela Diretora - Presidente
Fundação Beneficente Rosal da Liberdade.



Redenção (CE), 22 de Outubro de 2.013.



RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Representando o Conselho Paroquial da Igreja
Católica



**FRANCISCO EVERARDO DO NASCIMENTO
MORAIS**

Representando a Associação de Moradores de Outeiro

I



FRANCISCO MÁRIO DE OLIVEIRA ALVES

Representando as Igrejas Evangélicas do Município de
Redenção (CE)



Maria Gracimara Silveira Dias
MARIA GRACIMAR SILVEIRA DIAS
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da
Agricultura Familiar do Baixo Maciço

A circular stamp with the words "Ministério das Comunicações - Brasil" around the perimeter and the number "80" in the center.

Loizara Maria de Moura Panderia

LILIAN MARIA DE MOURA BANDEIRA,

Representando os docentes da Rede Pública de Ensino

Damiana Marlúcia Martins de Souza Silva
DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA

Diretora – Presidente
Fundação Beneficente Rosal da Liberdade



PROGRAMAÇÃO RADIO



DE SEGUNDA A SEXTA

DE: 6:00HS AS 8:00HS - MANHÃ FORROZEIRA

DE: 8:00HS AS 11:00HS - MANHÃ DE SUCESSO

DE: 11:00HS AS 12:00HS - AUTARQUIAS DO HUMOR

DE: 12:00HS AS 13:00HS - DIÁRIO INFORMATIVO

DE: 13:00HS AS 13:30HS - PLOSA RURAL

DE: 13:00HS AS 16:00HS - BOA TARDE ALEGRIA

DE: 16:00HS AS 17:00HS - FORRO BOM.COM

DE: 17:00HS AS 18:00HS - MUSICAL DA ROSAL

DE: 18:00HS AS 19:00HS - ROSAL JOGANDO BOLA

DE: 15:00HS AS 20:00HS - VOZ DO BRASIL

DE: 20:00HS AS 22:00HS - MOMENTO ROMÂNTICO

SÁBADO

6:00HS AS 10:00HS MUSICAL

10:00HS AS 12:00HS TO LIGADO GOSPEL

12:00HS AS 14:00HS O MELHOR DO SERTANEJO

14:00HS AS 17:00HS SÁBADO HITS

17:00HS AS 19:00HS MUSICAL

19:00HS AS 22:00HS SHOW DE SÁBADO

DOMINGO

TODA PROGRAMAÇÃO É EVANGÉLICA



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

11.822.301/0001-17

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

FM ROSAL DA LIBERDADE

Portaria de Autorização nº 48 de 17/01/2002 Publicada no D.O.U de 28/01/2002

Decreto Legislativo nº 535 de 15/08/2003 Publicada no D.O.U de 18/08/2003

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA JOSÉ FRANCO DE OLIVEIRA, 08

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

CE

04° 13' 12.00" S

38° 42' 55.00" W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA MARECHAL DEODORO, 100

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

CE

04° 13' 33.00" S

38° 43' 44.00" W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA MARECHAL DEODORO, 100

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

CE

04° 13' 33.00" S

38° 43' 44.00" W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

MODELO	POTÊNCIA DE FABRICA	Nº HOMOLOGAÇÃO
MTFM 98	25 watts	0264020312
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO	POTÊNCIA MEDIDA	
25 watts	25 watts	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO	FREQUENCIA MEDIDA	
106,3 MHz	106,3 MHz	

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

MODELO	POTÊNCIA DE FABRICA	Nº HOMOLOGAÇÃO
	watts	
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO	POTÊNCIA MEDIDA	
watts	watts	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO	FREQUENCIA MEDIDA	
MHz	MHz	

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

ANTENAS ELECTRIL	GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	MODELO
	0,00 dBd	29 m	30,0 m	PT 160 FM
				ALTITUDE DO LOCAL
				90,0 m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima
licença expedida?

NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP – RADIO FREQUENCY SYSTEMS	COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)	MODELO
	35 m	4,34 dB	1,519 dB	0,7048	RGC 213

Perdas na linha (PL)=L.AL

100

Eficiência da linha (η) = 10

PL
10



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A freqüência que está sendo utilizada é 106,3 MHz (canal 292), em conformidade com o Ato nº 1.198 de 25/03/11, DOU de 02/03/11.

Analisador de Espectro : HEWLETT PACKARD - HP 8535 E

- **Freqüencímetro: HEWLETT PACKARD - HP 5350 E**
- **Watímetro: BIRD, modelo 3127-040**
- **Osciloscópio: TEKTRÔNIX modelo 2445 B, 150 MHz**
- **Multímetro, FLUKE – 87 III**
- **Alicate amperímetro, FLUKE**

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA

ENDEREÇO

RUA DOUTORA SOCORRO AZEVEDO, 150, APARTAMENTO 406, BLOCO 01

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE

CIDADE

FORTALEZA

UF

CE

REGCREA

11971-D

FORMAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA

CEP

60.810-400

TELEFONE

(85) 9988-8043

FAX

E-MAIL

YASKARAMARIA1@GMAIL.COM

LOCAL

REDENÇÃO/CE

DATA

15/10/2013

ASSINATURA

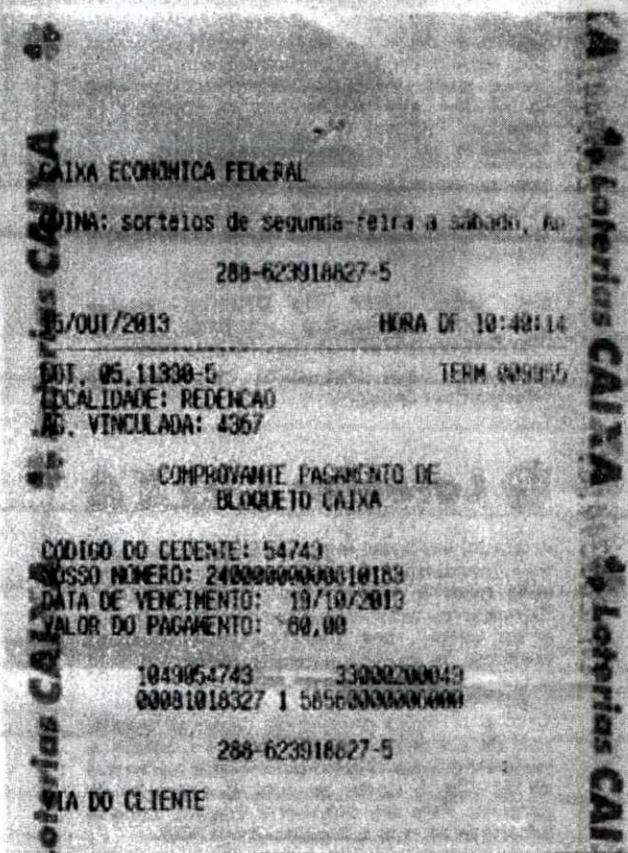
Yaskara Grangeiro



	CREA-CE	ART ELETRÔNICA		
ART Nº. 060196805000535				
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART				
Dados do Contratado				
Nome do Profissional YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA		RNP 0601968050		
CPF 34908552304				
Título(s) do Profissional Engenheiro Eletricista				
Nome da Empresa Contratada x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.		CNPJ x.x.x.x		
Dados da Contratante				
Nome da Contratante FUNDAÇÃO ROSAL DA LIBERDADE		CPF / CNPJ 11822301000117		
Endereço da Contratante RUA MARECHAL DEODORO, 100 CENTRO - REDENÇÃO/CE		CEP 62790000		
		Telefone (85)33322211		
Dados da Obra ou Serviço				
Nome do Proprietário FUNDAÇÃO ROSAL DA LIBERDADE		CPF / CNPJ 11822301000117		
Endereço da Obra ou Serviço RUA MARECHAL DEODORO, 100 CENTRO - REDENÇÃO/CE		CEP 62790000		
		Telefone (85)33322211		
Tipo da ART Normal	Participação Individual	Nº. ART x.x.x.x		
		Profissional x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.		
Dados do Contrato				
Nº Auto / Relatório Fiscalização x.x.x.x	Previsão Início 15/10/2013	Previsão de Término 21/10/2013	Valor da Obra ou Serviço R\$ 1500,00	
Classificação da ART				
Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
09-Vistoria	B0109-RADIOFUSAO	3-Supervisão ou Coordenação	1	99-Unidade indeterminada
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
Informações Complementares ELABORAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGAS REFERENTE AO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE.				
"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional é crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."				
Acessibilidade Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.				
REDENÇÃO/CE 15/10/2013	<u>Yaskara Grangeiro</u> Assinatura do Profissional		<u>Ramaura Marluca Martins de Souza</u> Assinatura do Contratante	
Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº. 6.496/77)				
Importante				
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.				
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua anulação conforme determina o Art. 25 da Res. 1025/09 do CONFEA. Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.creace.org.br)				
Entidade de Classe AEEC-CE - associação dos engenheiros eletricistas do ceará			Valor da ART R\$ 60,00	

CAIXA	BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO				
Sacado: YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA RUA DOUTORA SOCORRO AZEVEDO 150APT0405 BLOCO 01 ENGENHEIRO LUCIANO CUNHAL CANH FORTALEZA/CE CEP: 60810-005					
Rep. Número: 10490.54743 33000.200948 00061.018327 1 5856000006000					
Ag./Cod. Cedente 1947/054743-3	Data Emissão 14/10/2013	Floripa Número 745999338/000101637	Data de Vencimento 19/10/2013	Valor do Documento 60,00	
DESCRÍÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA					
Texto de Responsabilidade do Cedente.					
Profissional: YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA. Proprietário: FUNDAÇÃO ROSAL DA LIBERDADE. (00535)					
Obs.: Este boleto não vale como ART. Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.					
Rua Castro e Silva, 81, Centro - Fortaleza/CE CEP: 60.030-010 Tel.: (85) 3453.5801 Fax: (85) 3453.5804					
Site oficial: www.creace.org.br					
FALE CONOSCO Ouvidoria (11h as 17h) 0800 979 1400					
PAGO 05.011330-5 MARIA FREITAS VIANA					

Autenticação Mecânica





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 01 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Arcos de Souza, Agente Administrativo**, em 01/08/2014, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0066850** e o código CRC **2753BC5A**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 8458/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.068677/2013-34**

Processo de Outorga nº: 53650.002495/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Fundação Beneficente Rosal da Liberdade**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Redenção/CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora, vez que a entidade apresentou *Ata da reunião ordinária do Conselho Comunitário realizada em 22/10/2013, acompanhada de grade de programação da emissora*.

3. Além da pendência na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações religiosas, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9.612/98, vez que, conforme Grade de Programação de domingo, "**Toda programação é Evangélica**", motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada e **esclarecer** o acima constatado, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do artigo 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 18/09/2014, às 15:46, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 18/09/2014, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0101590** e o código CRC **02E2FC90**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.

Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 8609/2014/SEI-MC

São Paulo, 25 de agosto de 2014

À Senhora
DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA
Representante Legal da Fundação Beneficente Rosal da Liberdade
Rua José Franco de Oliveira nº 08 - Centro
62.790-000 / Redenção - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.068677/2013-34.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **8458/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 18/09/2014, às 15:47, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0101709** e o código CRC **8A61FE1D**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 8609/2014/SEI-MC

São Paulo, 25 de agosto de 2014

À Senhora
DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA
Representante Legal da Fundação Beneficente Rosal da Liberdade
Rua José Franco de Oliveira nº 08 - Centro
62.790-000 / Redenção – CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.068677/2013-34.

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

29/09/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

ANNA CLAUDIA COSTA

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

29 SET 2014

DR/CE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

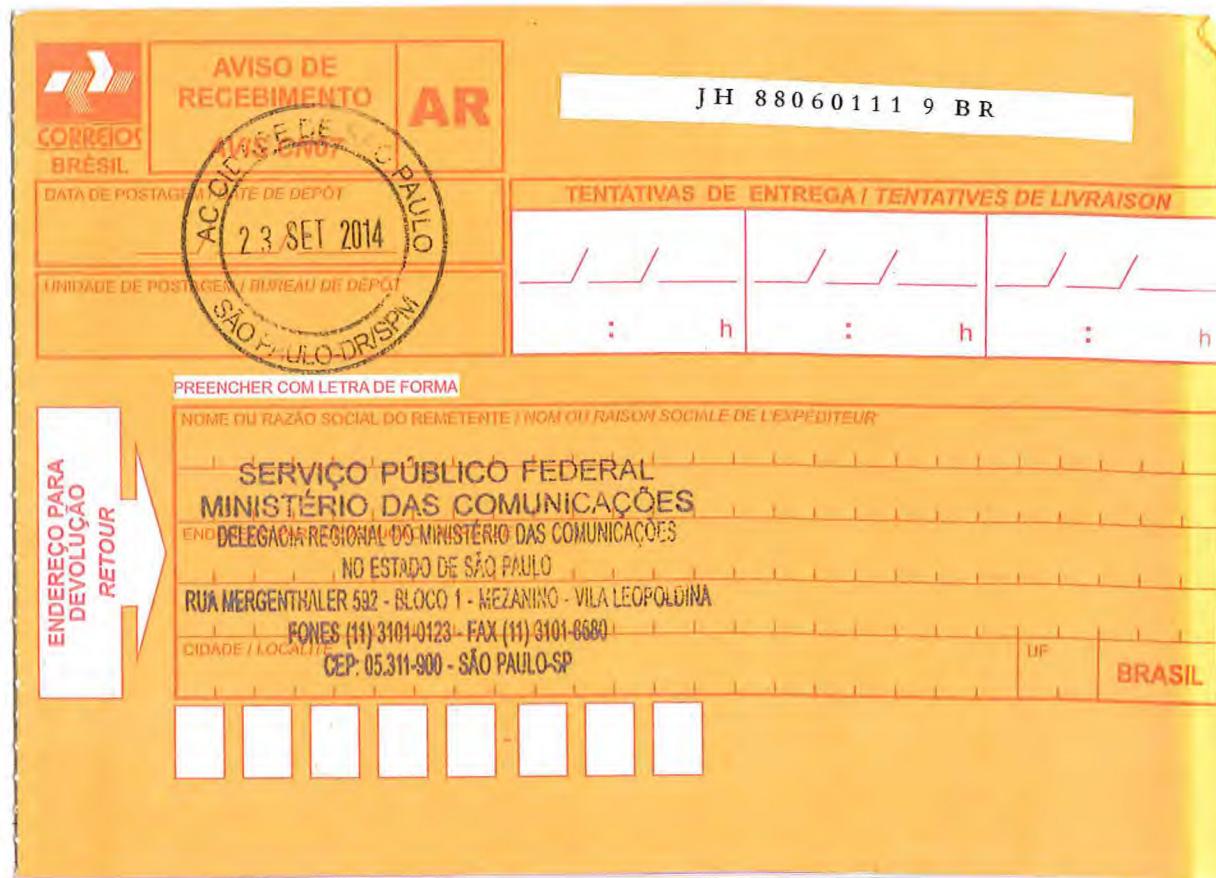
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

75240203-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 186 mm



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE
CNPJ 11.822.301/0001-17

End de correspondência: Rua Marechal Deodoro, 100, Centro, Redenção/CE, CEP: 62.790-000
Fone: (85) 3332.2211

Ilmo. Sr.

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

THIAGO GALVÃO

Ministério das Comunicações – São Paulo/SP

53900.025450/2014-31

28/10/14

(0212456)

ASSUNTO: Em atendimento ao ofício nº 8609/2014/SEI-MC
REF.: Processo nº 53000.068677/2013-34

Redenção/CE, 17 de outubro de 2014.

A **FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE**, inscrita no CNPJ nº 11.822.301/0001-17, sediada na cidade de Redenção, estado do Ceará, vem mui respeitosamente apresentar a documentação exigida por meio da Nota Técnica nº 8458/2014/SEI-MC, anexa ao ofício supracitado, dando continuidade no processo nº 53000.068677/2013-34, que trata de do pedido de renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Redenção/CE.

Conforme exigido por meio da Nota Técnica nº 8458/2014/SEI-MC, segue em anexo o Último relatório do Conselho Comunitário;

No que diz respeito ao "I" do item "3" da supracitada Nota Técnica, informamos que a requerente não mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações religiosas, portanto não há infração ao disposto no art. 11 da Lei 9.612/98.

Isto posto, reformulamos a grade de programação da emissora, mediante aprovação pelo Último relatório do Conselho Comunitário, de tal forma a demonstrar a incontestável independência da gerência da requerente. Portanto, segue em anexo a nova grade de Programação da Rádio.



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE
CNPJ 11.822.301/0001-17

End de correspondência: Rua Marechal Deodoro, 100, Centro, Redenção/CE, CEP: 62.790-000
Fone: (85) 3332.2211

Permanecemos ao dispor de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


ANTÔNIO IRAN FALCÃO

CPF: 318.612.963-04

Procurador



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900

PROCURAÇÃO

A FUNDAÇÃO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERDADE, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 100 - Centro - na cidade de Redenção, Estado do Ceará, CEP 62.790-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.822.301/0001-17, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, a Sra. DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 96151003135/SSP-CE e inscrita no CPF nº 661.188.163-87, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. ANTÔNIO IRAN FALCÃO, brasileiro, divorciado, radialista, matrícula nº 4761, portador da cédula de identidade nº 910021950-31 SSP/CE, CPF nº 318.612.963-04, residente e domiciliado em Carnaúba II, s/nº - Distrito de Antônio Diogo – Redenção, CEP 62.790-000, Estado do Ceará, a quem outorga poderes específicos perante todos os Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, podendo para tanto tomar vistas, solicitar cópias que julgar necessárias, assinar por esta entidade, bem como praticar atos necessários e outros que dependam dele para tramitar nesses Órgãos, dando tudo de bom, firme e valioso.

Redenção (CE), 11 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERDADE



Damiana Marlúcia Martins de Souza Silva
DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA
Diretora Presidente



Fernanda de Oliveira Batista
Escrevente Compromissada

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

CONSELHO COMUNITÁRIO

INTRODUÇÃO: Os membros do Conselho Comunitário da Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, infra – assinados, eleitos pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de Outubro de 2.013, reuniram-se em 06 de Outubro do ano corrente, às 20:00 horas, na Rua Marechal Deodoro nº 100 - Centro, neste Município, fins elaborar o presente relatório.

OBJETIVOS: O escopo deste é avaliação da programação veiculada pela **RÁDIO ROSAL DA LIBERDADE**, emissora em Frequencia Modulada (F.M.), caráter comunitária, outorgada à Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, através da Portaria Ministerial nº 48, de 17 de janeiro de 2002, D.O.U de 28 de janeiro de 2002.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998; subitem 21.4.1., da Norma Reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, Norma nº 01/2011, aprovado pela Portaria nº 462, de 14 de Outubro de 2.011, alterado pela Portaria nº 197, de 1º de Julho de 2.013, bem como o Artigo 27 da Primeira Alteração Estatutária (consolidação).

Descrição das Atividades (Discussão e Conclusão):

O Conselheiro **RAIMUNDO NONATO DA SILVA** fez a leitura do disposto no Artigo 4º da Lei nº 9.612/98 que arrola os princípios que devem orientar a programação de uma emissora de caráter comunitária e que serve de norteador da análise do funcionamento da emissora por parte de seu Conselho Comunitário. Fez exposição sobre as atividades da emissora e sua programação levada ao ar no ano corrente, que integra o presente relatório, explicando cada programa constante da grade de programação: objetivo que esse programa pretende alcançar; sua forma de apresentação e interação com o público ouvinte. Reiterou que a emissora elaborou uma lista de princípios éticos que devem orientar o seu funcionamento. Fez uma análise do nível de audiência. Foi, então, colocada para debate entre os conselheiros, a aplicabilidade desses princípios na programação e no relacionamento com a comunidade atendida pela emissora. Os conselheiros manifestaram-se pela constatação de que o funcionamento geral da emissora cumpria o que exigem os princípios de: "preferências a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; não discriminação de raça, religião, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição

social nas relações comunitárias; vedação ao proselitismo de qualquer natureza na programação; observância nos programas opinativos e informativos do princípio da pluralidade de opinião e de versão simultânea em matérias polêmicas, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados e o acolhimento do direito de qualquer cidadão da comunidade beneficiada; emitir opiniões sobre qualquer assunto abordado na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.” Os conselheiros elogiaram a programação da emissora, precipuamente a forma de acolher todos os seguimentos da comunidade, sem qualquer discriminação, cumprindo fielmente os objetivos e valores inerentes da radiodifusão comunitária. Os conselheiros observaram que toda e qualquer alteração na programação deverá ser comunicada a este Conselho. O Conselheiro **FRANCISCO EVERARDO DO NASCIMENTO MORAIS** lembrou que a programação levada ao ar aos domingos foi alterada, visando atender as determinações contidas no ofício nº 8.609\2014\SEI-MC, originário da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo. A programação dominical apresentada pela direção da emissora, atende plenamente as exigências formuladas pelo Poder Concedente, pois em quase sua totalidade, isto é, 15 horas, composta de musical variado. Ressalta-se, que no horário compreendido entre 19:00 às 22:00, encerrando a programação, está sendo veiculado o programa “ALIANÇA COM DEUS”, com músicas “gospel”.

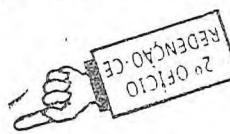
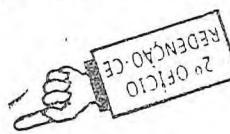
Redenção (CE), 06 de Outubro de 2.014.




RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Representando o Conselho Paroquial da Igreja Católica



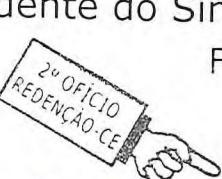
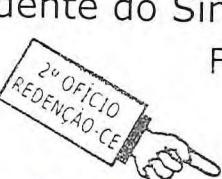
FRANCISCO EVERARDO DO NASCIMENTO MORAIS

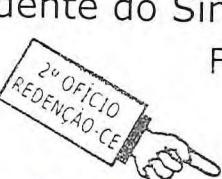
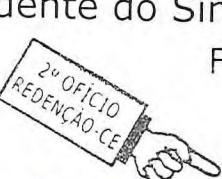
Representando a Associação de Moradores de Outeiro I




FRANCISCO MÁRIO DE OLIVEIRA ALVES

Representando as Igrejas Evangélicas do Município de
Redenção (CE)

MARIA GRACIMAR SILVEIRA DIAS

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura
Familiar do Baixo Maciço




LILIAN MARIA DE MOURA BANDEIRA, Representando
os docentes da Rede Pública de Ensino




DAMIANA MARLÚCIA MARTINS DE SOUSA SILVA

Diretora - Presidente

Fundação Beneficente Rosal da Liberdade

PROGRAMAÇÃO DA ROSAL DA LIBERDADE FM

107,5 MHZ – REDENÇÃO/CE

➤ Segunda à Sexta

06:00 às 08:00hs – Manhã Forrozeira

08:00 às 11:00hs – Manhã de Sucesso

11:00 às 12:00hs – Autarquias do Humor

12:00 às 13:00hs – Diário Informativo

13:00 às 13:30hs – Plosa Rural

13:30 às 16:00hs – Boa Tarde Alegria

16:00 às 17:00hs – Forró Bom.com

17:00 às 18:00hs – Musical da Rosal

18:00 às 19:00hs – Rosal Jogando Bola

19:00 às 20:00hs – A Voz do Brasil

20:00 às 22:00hs – Momento Romântico

PROGRAMAÇÃO DA ROSAL DA LIBERDADE FM

107,5 MHZ – REDENÇÃO/CE

➤ Sábado

06:00 as 10:00hs – Musical (Automático)

10:00 às 12:00hs – Tô Ligado Gospel

12:00 às 14:00hs – O Melhor do Sertanejo

14:00 às 17:00hs – Sábado Hits

17:00 às 19:00hs – Musical

19:00 às 22:00hs – Show de Sábado

PROGRAMAÇÃO DA ROSAL DA LIBERDADE FM

107,5 MHZ – REDENÇÃO/CE

➤ Domingo

06:00 às 07:00hs – Luiz Gonzaga (Automático)

07:00 às 09:00hs – Forró das Antigas

09:00 às 10:00hs – Sorteio Mastruz da Sorte

10:00 às 12:00hs – Domingão da Rosal com (Rick da Mídia)

12:00 às 14:00hs – Domingão do Brega Com (Jorginho)

14:00 às 17:00hs – Batidão Sertanejo (Automático)

17:00 às 19:00hs – Forró Atual (Automático)

19:00 às 22:00hs – Aliança com Deus (Automático – Musical Gospel)



DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - DELEGACIA REGIONAL DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

FONE 011 3101-0123

ENDEREÇO
RUA NERGENTHALER 592, Bloco 2, MEZANINO (ECT), VILA LEOPOLDINA

CIDADE

SÃO PAULO

UF

SP

CEP

0 5 3 1 1 0 0 0

REMETENTE
FUNDAÇÃO BENEFICÊNCIA ROSALIA LIBERADORE

FONE 3332.22.11

ENDEREÇO

RUA MARCHEIOL NEÓDORO 0°100

CEP

6 2 7 9 0 0 0 0

CIDADE

BEAÇÔNIA

UF

CE



76020032

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Ausente
- Falecido
- Recusado
- Mudou-se

- Endereço Insuficiente
- Não existe o número indicado
- Desconhecido
- Outros (especificar) _____

/ / DATA

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

VISTO

Doutros (objeto externo) (0212456)

SEI 53900.025450/2014-31 / pg. 11



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis

FSC® C015899



JULIANA SOUZA & J.CARLOS BRAGA



Ministério das Comunicações

Gabinete do Ministro

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
39	53670.000058/99	Associação Comunitária Vila Alzira	Aparecida de Goiânia/GO
40	53650.002798/98	Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores da Vila Mariano	Banabuiú/CE
41	53710.001144/98	Associação Comunitária Cultural de Tocantins	Tocantins/MG
42	53710.000370/99	Associação Cultural de Comunicação Beneficiente Comunitária Interativa	Serra do Salitre/MG

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
43	53103.000100/99	Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém-PE	Tracunhaém/PE
44	53103.000225/99	Associação Cultural de Taquaritinga do Norte	Taquaritinga do Norte/PE
45	53710.000748/99	Associação de Promoção Cultural, Educacional, Esportiva e de Lazer do Município de Itinga-MG	Itinga/MG
46	53710.001580/98	Associação de Difusão Comunitária Cultural de Paracatu-MG	Paracatu/MG

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
47	53720.000266/99	Fundação Maternidade Antenor Freitas Abreu	Palmeirândia/MA
48	53650.002495/98	Fundação Beneficente Rosal da Liberdade	Redenção/CE
49	53710.001636/98	Associação Comunitária Nhá - Chica de Radiodifusão	Baependi/MG

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
50	53710.001502/98	Associação Comunitária de Rádio do Alto São Francisco	Martinho Campos/MG

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 359, DE 25 DE JANEIRO DE 2002

Declaração de Cumprimento de Obrigações de Universalização por Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, apresentada pela Telecomunicações do Espírito Santo S/A - TELEST.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22, da Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 1997, art. 35, do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº. 2.338, de 7 de outubro de 1997, e art. 23 a 26 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº. 270, de 19 de julho de 2001, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, submeter a comentários do público em geral, até às 24h do dia 1º de março de 2002, nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº. 270, de 2001, a Declaração de Cumprimento de Obrigações de Universalização por Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, referentes a dezembro de 2003, apresentada e denominada pela Telecomunicações do Espírito Santo S/A - TELEST "Declaração de Cumprimento Antecipado das Obrigações de Universalização previstas para 31/12/2003", na forma do Anexo a esta Consulta Pública.

Respaldam a presente Consulta Pública:

I - o Regulamento para Declaração de Cumprimento de Obrigações de Universalização por Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral, aprovado pela Resolução nº. 280, de 15 de outubro de 2001, em especial o disposto no seu art. 14;

II - a possibilidade de cumprimento antecipado de metas de universalização, exposta no art. 10, § 2º, do Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto nº. 2.534, de 2 de abril de 1998.

Destaca-se, ainda, a oportunidade e conveniência de ouvir a sociedade sobre os aspectos que permitam identificar e otimizar a consecução de metas de universalização, especificamente nos Setor 09 do Plano Geral de Outorgas, considerando-se as regras estabelecidas no Plano Geral de Metas para Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado.

Os textos completos dos documentos "Declaração de Cumprimento Antecipado das Obrigações de Universalização previstas para 31/12/2003" apresentado pela Telecomunicações do Espírito Santo S/A - TELEST estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço a seguir e na página da Anatel na Internet: <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As manifestações fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço na Internet <http://www.anatel.gov.br>, até as 24h do dia 1º de março de 2002, durante o período da Consulta Pública.

Serão também consideradas as manifestações que forem encaminhadas por carta, fax, correspondência eletrônica ou telefonemas recebidos até as 24h do dia 1º de março de 2002, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA DE UNIVERSALIZAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA N.º 359 DE 25 DE JANEIRO DE 2002
"Declaração de Antecipação de Metas do Plano Geral de Metas de Universalização"
Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca
70070-940 - Brasília - DF
Fax: (0xx61) 312-1841
e-mail: universalizar@anatel.gov.br
Telefone: 0800-332001

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Anatel.
RENATO NAVARRO GUERREIRO
Presidente do Conselho

CONSULTA PÚBLICA Nº 360, DE 25 DE JANEIRO DE 2002

Declaração de Cumprimento de Obrigações de Universalização por Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, apresentada pela Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22, da Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 1997, art. 35, do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº. 2.338, de 7 de outubro de 1997, e art. 23 a 26 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Re-

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
51	53780.000127/98	Associação Rádio Comunitária FM Tangará - Um Bem a Serviço da Comunidade	Tangará-RN
52	53830.001668/98	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro do São Bernardo - Campinas	Campinas/SP
53	53710.000252/99	Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte	Manga/MG
54	53710.000408/99	Associação Maria, Rainha da Paz	Resplendor/MG

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
55	53690.000005/00	Associação Comunitária Cuiabana, para Cultura e Defesa Ambiental-ACUDAM	Cuiabá/MT
56	53103.000853/98	Associação Comunitária dos Vaqueiros do Alto Sertão	Serrita/PE
57	53740.001017/98	Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis	Sertanópolis/PR
58	53710.001517/98	Associação Comunitária Pedralvense de Radiodifusão	Pedralva/MG

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
59	53710.000133/99	Rádio Comunitária Indianova - FM	Indianópolis/MG
60	53740.001038/98	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Labato	Lobato/PR
61	53665.000001/99	Associação Comunitária dos Amigos de Monte do Carmo-TO	Monte do Carmo/TO
62	53720.000658/99	Fundação Assistencial Educacional Monsenhor Baccellar - FAEMB	Morros-MA

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
63	53710.001341/98	Associação dos Moradores de Córrego Fundo de Cima	Córrego Fundo-MG
64	53710.000047/99	Associação Cultural Comunitária Montessonense de Radiodifusão	Monte Sião/MG
65	53760.000538/98	Fundação Cidadania	José de Freitas/PI
66	53670.000551/98	Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do Rio Araguaia - Aruanã-GO	Aruanã-GO

PIMENTA DA VEIGA

(Of. El. nº 24/2002)

solução n.º 270, de 19 de julho de 2001, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº.255, de 25 de janeiro de 2002, submeter a comentários do público em geral, até às 24h do dia 1º de março de 2002, nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº. 270, de 2001, a Declaração de Cumprimento de Obrigações de Universalização por Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, referentes a dezembro de 2003, apresentada e denominada pela Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG "Declaração de Cumprimento Antecipado das Obrigações de Universalização previstas para 31/12/2003", na forma do Anexo a esta Consulta Pública.

Respaldam a presente Consulta Pública:

I - o Regulamento para Declaração de Cumprimento de Obrigações de Universalização por Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral, aprovado pela Resolução nº. 280, de 15 de outubro de 2001, em especial o disposto no seu art. 14;

II - a possibilidade de cumprimento antecipado de metas de universalização, exposta no art. 10, § 2º, do Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto nº. 2.534, de 2 de abril de 1998.

Destaca-se, ainda, a oportunidade e conveniência de ouvir a sociedade sobre os aspectos que permitam identificar e otimizar a consecução de metas de universalização, especificamente nos Setor 09 do Plano Geral de Outorgas, considerando-se as regras estabelecidas no Plano Geral de Metas para Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado.

Os textos completos dos documentos "Declaração de Cumprimento Antecipado das Obrigações de Universalização previstas para 31/12/2003" apresentado pela Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG estarão disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço a seguir e na página da Anatel na Internet: <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As manifestações fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço na Internet <http://www.anatel.gov.br>, até as 24h do dia 1º de março de 2002, durante o período da Consulta Pública.

Serão também consideradas as manifestações que forem encaminhadas por carta, fax, correspondência eletrônica ou telefonemas recebidos até as 24h do dia 1º de março de 2002, para:



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 206, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Pontual a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 525, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS NOVO PROGRESSO E ALVORADA - A.M.B. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Vermelhas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 159, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação de Moradores dos Bairros Novo Progresso e Alvorada - A.M.B. a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Vermelhas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 526, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 231, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM, Cultural e Comunicação Social a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 527, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA DE MACHADO, PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 16, de 11 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Nova de Machado, para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 528, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CORDISBURGO - FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Educativa Cordisburgo - FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 529, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 330, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio e Televisão Libertas Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 530, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à CENTRAL DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 333, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Central de Telecomunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 531, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA SANTAMARIENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 334, de 19 de março de 2002, que outorga permissão ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda. - ME para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 532, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à IBAPIA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 300, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 533, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à PARAÍBA TV/FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paudalho, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 356, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Paraíba TV/FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paudalho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 534, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 318, de 19 de março de 2002, que outorga permissão ao Sistema Sul-Mineiro de Radiodifusão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 535, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção, Estado do Ceará.



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 48, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Fundação Beneficente Rosal da Liberdade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 536, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO MANOEL PAES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejão, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 168, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Fundação Manoel Paes a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 537, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO JURACY MARDEN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambé, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 657, de 19 de outubro de 2000, que autoriza a Fundação Juracy Marden a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambé, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 538, DE 2003

Aprova o ato que outorga concessão à MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de abril de 2002, que outorga concessão à Momento de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 539, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à MEDINA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medina, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 286, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Medina FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 540, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ELECTRA VOX FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 358, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Electra Vox FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 541, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à TV NORTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Açucena, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 360, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à TV Norte Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Açucena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 542, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à SM COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 430, de 7 de agosto de 2001, que outorga permissão à SM Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 543, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE MERUOCA (ABCCM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Meruoca, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 105, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca (ABCCM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Meruoca, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 544, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAQUARI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 593, de 11 de outubro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Araquari a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 545, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RIO GRANDE DA SERRA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 170, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rio Grande da Serra a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 546, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO BAILON LOPES CARNEIRO, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE**

CNPJ: **11.822.301/0001-17**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:04:38 do dia 08/01/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/02/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memo. nº 2146/2014/SEI-MC

São Paulo, 29 de dezembro de 2014

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam Renovação da Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade abaixo, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção:

<u>CNPJ</u>	<u>Entidade</u>	<u>Localidade</u>	
1. Fundação Educativa João Paulo II 28		Pirassununga/SP	02.488.423/0001-
2. Associação Movimento Comunitário Rádio Colinas FM 05		Brejo da Madre de Deus/PE	01.822.856/0001-
3. Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão 70		Matias Barbosa/MG	01.419.318/0001-74
4. Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce 70		Alto Rio Doce/MG	02.820.175/0001-
5. Associação Cultural de Pérola 83		Pérola/PR	02.673.385/0001-
6. Associação Comunitária e Cultural de Iati 07		Iati/PE	04.417.578/0001-
7. Associação Rádio Comunitária Harmonia FM 23		Sapiranga/RS	02.351.463/0001-
8. Associação Comunitária Educativa de Piedade 62		Piedade/SP	01.252.134/0001-
9. Associação Comunitária de Radiodifusão Belavistense 09		São Sebastião da Bela Vista/MG	02.467.870/0001-

10. Fundação Beneficente Rosal da Liberdade 17	Redenção/CE	11.822.301/0001-
11. Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte 78	Manga/MG	01.881.576/0001-
12. Associação Cultural Rádio Comunidade Nova Bréscia - FM - 81	Nova Bréscia/RS	03.077.106/0001-

RADIOCOM-NB

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 30/12/2014, às 08:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0303406** e o código CRC **3ACE6952**.



*Agência Nacional
de Telecomunicações*

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: CE
Município: Redenção
Canal: 292
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: FUNDAÇÃO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERDADE
Nome Fantasia: FM ROSAL DA LIBERDADE
Logradouro: RUA JOSÉ FRANCO DE OLIVEIRA
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 11.822.301/0001-17
Bairro: CENTRO
Número: 08
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
48	Portaria	MC	17/01/2002	28/01/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
28768	ATO	SCM	02/09/2002	04/09/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
535	Decreto Legislativo	CN	15/08/2003	18/08/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
41946	ATO	SCM	26/01/2004	29/01/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

Processo nº: **53900.006171/2015-50**

Interessado(a): **FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Redenção, Estado do Ceará.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 05/03/2015, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0361278** e o código CRC **4EFD3BA7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 21014/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.068677/2013-34**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Fundação Beneficente Rosal da Liberdade**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Redenção/CE**, por meio da Portaria nº **48**, publicada no DOU de 28/01/2002, e Decreto Legislativo nº **535**, publicado no DOU de 18/08/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 18/08/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 25/11/2013, (doc. 0066810, página 02), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE

QUADRO DIRETIVO

DAMIANA MARLUCIA MARTINS DE SOUSA SILVA -
Presidente

JADIEL JANUÁRIO CARNEIRO - Vice Presidente

MANUELA BRENA FERREIRA BANDEIRA - 1ª Secretária

JEANE MEIRE ALEXANDRE DA SILVA - 2ª Secretária

MARIA MARLIENE MARTINS DE SOUZA - 1ª Tesoureira

COSMA MARLENE MARTINS DE SOUSA - 2ª Tesoureira

JADSON FERREIRA MOTA - Relações Públicas

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE

1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, Páginas 10 a 17 (SEI 0066810)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, Páginas 22 a 25 (SEI 0066810)
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, Páginas 26 a 44 (SEI 0066810)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, Página 7 (SEI 0066810)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Página 8 (SEI 0066810)

6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, Página 9 (SEI 0066810)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, Páginas 66 a 71 e 78 a 83 (SEI 0066810) Páginas 4 a 10 (SEI 0212456) do documento 53900.025450/2014-31

4. Não existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0361278, processo anexado 53900.006171/2015-50.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 20/03/2015, às 10:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'arrola Pedrosa Galvao, Delegado**, em 20/03/2015, às 14:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/05/2015, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 12/05/2015, às 17:20, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 14/05/2015, às 16:45, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0297956** e o código CRC **1551F211**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20XX/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.068677/2013-34**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **18/08/2013**, a autorização outorgada à **Fundação Beneficente Rosal da Liberdade**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Redenção/CE**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORATARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068677/2013-34 e nº 53650.002495/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Redenção/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 514 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.068677/2013-34

INTERESSADO: Fundação Beneficente Rosal da Liberdade

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO

- A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Fundação Beneficente Rosal da Liberdade	Redenção/CE	18/08/2003	18/08/2013	25/11/2013

- É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

- Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
- Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		p. 2, doc. 0066810, proc. 53000.068677/2013-34
1.1.	O requerimento é tempestivo?	X		
	Declaração firmada pelo representante legal da			

2	interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		p. 7, doc. 0066810, proc. 53000.068677/2013-34
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		p. 8, doc. 0066810, proc. 53000.068677/2013-34
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		p. 9, doc. 0066810, proc. 53000.068677/2013-34
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 10/17, doc. 0066810, proc. 53000.068677/2013-34
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		p. 21/24, doc. 0066810, proc. 53000.068677/2013-34
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X		p. 25/43, doc. 0066810, proc. 53000.068677/2013-34
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		p. 04/10, doc. 0212456, proc. 53900.025450/2014-31
9	Relatório de apuração de infrações.	X		Doc. 0361278, proc. 53900.006171/2015-50
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X		Conforme o doc. 0361278, proc. 53900.006171/2015-50, não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da entidade.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento, consoante o disposto na Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U de 2/7/2013, e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III - CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 29 de junho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 29/06/2015, às 15:29, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0580171** e o código CRC **A1CAC1EB**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1749 / 2015

PROCESSO: 53000.068677/2013-34

INTERESSADO: Fundação Beneficente Rosal da Liberdade

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 514/2015/SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de junho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 02/07/2015, às 18:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0580255** e o código CRC **7464C3CC**.

PORTARIA Nº 2837/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068677/2013-34 e nº 53650.002495/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Redenção/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0591158** e o código CRC **2D7FD8B3**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.068677/2013-34**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **18/08/2013**, a autorização outorgada à **Fundação Beneficente Rosal da Liberdade**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Redenção/CE**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0591165** e o código CRC **8BA950E0**.

PORATARIA Nº 2.820, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046274/2013-34 e nº 53830.001731/1998-52, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA JOÃO PAULO II, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pirassununga / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.821, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007687/2014-84 e nº 53710.000801/1998-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL FREI ODORICO VIRGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Fronteira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.826, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.016325/2014-84 e nº 53790.001387/1998-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/02/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HARMONIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sapiranga / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.827, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014022/2013-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL, com sede no Loteamento Rio Jiquiriçá, nº 1265 - Centro, na localidade de Jiquiriçá/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.828, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.034008/2013-69 e nº 53103.000168/2001, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Iati/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.831, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.050613-2011-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR, com sede à Praça dos Andradas. nº 130, apto. 403, Bairro Centro, na localidade de Barbacena/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.834, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.055786/2012-19, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE NOVA FÁTIMA, com sede à Rua Gildásio de Souza, s/nº, Centro no Município de Nova Fátima, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.837, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068677/2013-34 e nº 53650.002495/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Redenção/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.838, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.036435/2013-81 e nº 53710.000707/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE BRUMADINHO - ACREAB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brumadinho/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.840, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001677/1998 e nº 53000.068456/2013-66 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caeíté/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.895, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.054050/2012-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE RIANÁPOLIS, com sede Rua Idelbrando Gomes Machado, S/N, Bairro Vila Redenção, na localidade de Rianápolis/GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.945, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046061/2013-11 e nº 53710.000781/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BELAVISTENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Sebastião da Bela Vista / MG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068677/2013-34**

Entidade: **Fundação Beneficente Rosal da Liberdade (fundação Beneficente Rosal da Liberdade)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2837, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Redenção/CE, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.068677/2013-34, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0654585** e o código CRC **62B1C488**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Notificação (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 07/10/2015 16:43:21

Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, glauce.rodrigues@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTÓCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTÓCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Bruno Alves Cruz Luna Lins

Data de Encaminhamento: 07/10/2015

Fluxo: Fluxo Interno

Nup: Não Consta

Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Assunto: MC 00377 2015 Redenção CE / Renov Radcom

Atividade: Avalia Documento e Define Destino

EM nº 00377/2015 MC

Brasília, 7 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.068677/2013-34, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Redenção/CE.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 514 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.068677/2013-34

INTERESSADO: Fundação Beneficente Rosal da Liberdade

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Fundação Beneficente Rosal da Liberdade	Redenção/C E	18/08/2003	18/08/2013	25/11/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1 Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 2, doc. 0066810, proc. 53000.068677/2013-34
1.1 O requerimento é tempestivo?	<input checked="" type="checkbox"/>		
2 Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 7, doc. 0066810, proc. 53000.068677/2013-34
3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 8, doc. 0066810, proc. 53000.068677/2013-34
4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 9, doc. 0066810, proc. 53000.068677/2013-34
5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 10/17, doc. 0066810, proc. 53000.068677/2013-34
6 Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 21/24, doc. 0066810, proc. 53000.068677/2013-34
7 Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 25/43, doc. 0066810, proc. 53000.068677/2013-

8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 04/10, doc. 0212456, proc. 53900.025450/2014-31
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0361278, proc. 53900.006171/2015-50
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Conforme o doc. 0361278, proc. 53900.006171/2015-50, não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da entidade.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento, consoante o disposto na Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U de 2/7/2013, e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 29 de junho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1749 / 2015

PROCESSO: 53000.068677/2013-34

INTERESSADO: Fundação Beneficente Rosal da Liberdade

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

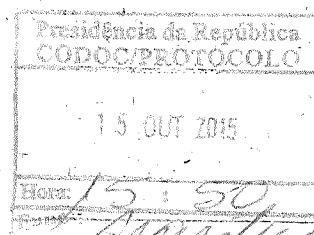
1. Aprovo o Parecer nº 514/2015/SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de junho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 33990/2015/SEI-MC

Brasília, 15 de outubro de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Interino

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00330/2015 MC

- 53000.045150/2010

EM nº 00214/2015 MC

- 53000.063955/2006

EM nº 00213/2015 MC

- 53000.014911/2007

EM nº 00346/2015 MC

- 53820.000061/1998

EM nº 00339/2015 MC

- 53000.025124/2007

EM nº 00341/2015 MC

- 53000.065263/2007

EM nº 00373/2015 MC

- 53000.010042/2007

EM nº 00311/2015 MC

- 53670.000698/2002

EM nº 00382/2015 MC

- 53000.060821/2010

EM nº 00379/2015 MC

- 53000.065326/2013

EM nº 00378/2015 MC

- 53000.046274/2013

EM nº 00377/2015 MC

- 53000.068677/2013

EM nº 00385/2015 MC

- 53000.003696/2007

EM nº 00376/2015 MC

- 53000.040584/2013

EM nº 00375/2015 MC

- 53000.040135/2013

EM nº 00340/2015 MC

- 53820.000056/1997

EM nº 00352/2015 MC

- 53830.000887/1998

EM nº 00350/2015 MC

- 53740.002183/1999

EM nº 00351/2015 MC

- 53000.010790/2008

EM nº 00344/2015 MC

- 53000.036097/2007

EM nº 00345/2015 MC

- 53720.000367/2002

EM nº 00347/2015 MC

- 53790.000305/1998

EM nº 00348/2015 MC

- 53000.010676/2010

EM nº 00386/2015 MC

- 53000.033766/2004

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/10/2015, às 11:12, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0769272** e o código CRC **A0A6CB1D**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.068677/2013-34

Referência: Ofício nº 33990/2015/SEI-MC, de 15 de outubro de 2015.

Interessado: Fundação Beneficente Rosal da Liberdade (fundação Beneficente Rosal da Liberdade)

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33990/2015/SEI-MC, de 15 de outubro de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 19 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/10/2015, às 15:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0775371** e o código CRC **C03DCDF0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 34696/2015/SEI-MC

Brasília, 21 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Fundação Beneficente Rosal da Liberdade
Rua Marechal Deodoro, nº 100, Centro
62.790-000 / Redenção - CE
CNPJ nº 11.822.301/0001-17

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.068677/2013-34.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **Fundação Beneficente Rosal da Liberdade**, sediada em **Redenção / CE**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **18 de agosto de 2013**, conforme Portaria nº 2837, de 30/07/2015, publicada no DOU de 05/08/215 (cópia anexa).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 17:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0780137** e o código CRC **E2E59A15**.

Correspondência Eletrônica - 0815743

Data de Envio:

11/11/2015 08:45:11

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

rosaldaliberdadefm@gmail.com
atendimento.completta@gmail.com
consultora.negocio@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53000.068677/2013-34

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0780137.html
Portaria_0591158.html
Extrato_DOU_0643087_PORTARIA_No__2.837.pdf

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.068677/2013-34**

Entidade: **Fundação Beneficente Rosal da Liberdade**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/11/2017, às 16:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2374255** e o código CRC **971D06ED**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.068677/2013-34**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **18/08/2013**, a autorização outorgada à **Fundação Beneficente Rosal da Liberdade**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Redenção/CE**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Referência: Processo nº 53000.068677/2013-34

SEI nº 2374255

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.068677/2013-34**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **18/08/2013**, a autorização outorgada à **Fundação Beneficente Rosal da Liberdade**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Redenção/CE**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2382772** e o código CRC **9C21F5D6**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 21/12/2017, às 10:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2516754** e o código CRC **4017A715**.

EM nº 00087/2018 MCTIC

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.068677/2013-34, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Redenção/CE.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 6869/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF



Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
064/2018	53000.018934/2013-97	Associação Comunitária Inocencience de Comunicação e Marketing
065/2018	53000.050829/2011-81	RC FM – Rádio Comunitária de Itambé
066/2018	53000.062558/2013-78	Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM
067/2018	53000.052005/2013-15	Associação Cultural Amigos de Dores de Campos - ASCAD
068/2018	53000.069421/2013-44	Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo
069/2018	53000.045645/2013-61	Associação Comunitária Rádio Tropical FM
070/2018	53000.006951/2013-81	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN
071/2018	53000.027270/2013-57	Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru
072/2018	53000.062556/2013-89	Associação Lar Comunitário
073/2018	53000.067636/2013-21	Associação Local de Obras Assistenciais
074/2018	53000.021295/2013-47	Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM
075/2018	53000.071343/2013-48	Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça
076/2018	53000.057704/2012-62	Associação Comunitária, Cultural e Ecológica Rio dos Bois
077/2018	53000.065557/2013-85	Centro Social Educacional e Cultural de Rio Preto - MG
078/2018	53000.056215/2011-11	Associação Comunitária Farroupilha
079/2018	53000.058135/2011-91	Associação Comunitária Bonjardimense de Radiodifusão
080/2018	53000.058120/2011-23	Sociedade Rádio Comunitária Camará FM
081/2018	53000.045554/2013-25	Associação Cultural Comunitária Joanopolense
082/2018	53000.031927/2012-08	Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA)
083/2018	53000.059288/2011-56	Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN
084/2018	53000.016594/2013-60	Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo
085/2018	53000.070749/2013-11	Fundação Deputado Walfrido Monteiro
086/2018	53000.056641/2011-46	Associação Comunitária e Cultural Teresense
087/2016	53000.068677/2013-34	Fundação Beneficente Rosal da Liberdade
088/2018	53000.050217/2012-79	Associação Comunitária, Beneficente, Artística e Cultural Guaraniente de Rádio e TV
089/2018	53900.017160/2015-03	Associação Anunciação
090/2018	53900.049331/2015-55	Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira
091/2018	53000.006952/2013-26	Associação Beneficente Artística Comunitária Ana Nunes do Rego (ABACANR)
092/2018	53900.048224/2015-18	Associação Comunitária de Barros Cassal - ASCOBAC
093/2018	53900.049658/2015-27	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural
094/2018	53000.015797/2013-39	Associação Comunitária e Cultural de Ouro Verde
095/2018	53000.049958/2012-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
096/2018	53000.039184/2013-97	Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO
097/2018	53900.000757/2014-21	Associação Cultural Ideal

098/2018	53000.056216/2011-57	Associação Comunitária Cultural
099/2018	53900.024778/2014-31	Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim
100/2018	53900.049346/2015-13	Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM
101/2018	53900.029912/2015-71	Associação Comunitária Cultural Capimense
102/2018	53900.016430/2015-51	Associação Comunitária dos Moradores de Juruaia
103/2018	53000.056241/2011-31	Race FM – Rádio Comunitária Educadora FM
113/2018	01250.006631/2017-18	TV Taubaté Ltda.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 27/02/2018, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 2681350 e o código CRC 5193A0E8.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6869/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2681350

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.068677/2013-34

Referência: Ofício nº 6869/2018 SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 6869/2018 SEI-MCTIC, de 27 de fevereiro de 2018, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 28/02/2018, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2689472** e o código CRC **CFFB1D82**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068677/2013-34

SEI nº 2689472

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068677/2013-34.**

Entidade: **Fundação Beneficente Rosal da Liberdade**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/07/2019, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4386194** e o código CRC **B631E0A1**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.068677/2013-34, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, inscrita no CNPJ nº 11.822.301/0001-17, explore pelo prazo de dez anos a partir de 18 de Agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Redenção, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 21014/2014/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 514/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2837, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.068677/2013-34

Referência: Despacho SEARC (4386194)

Interessado: FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE

Assunto: Renovação de Outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, da autorização outorgada à FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Redenção/CE.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 29/08/2019, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489236** e o código CRC **CB0F49EF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068677/2013-34

SEI nº 4489236

EM nº 00305/2019 MCTIC

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.068677/2013-34, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, inscrita no CNPJ nº 11.822.301/0001-17, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 18 de Agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Redenção, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 21014/2014/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 514/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2837, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34342/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, nº 53000.068677/2013-34.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654292** e o código CRC **7131FF34**.